

PORTARIA Nº. 063-S de 30 de março de 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº. 295, de 15 de julho de 2004 e alterações posteriores, e em cumprimento às disposições estabelecidas na Lei nº 5.281, de 23 de outubro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar as Demonstrações Contábeis do Exercício 2016, elaboradas pela Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ, as quais exprimem a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as normas estabelecidas na Lei nº 4.320, de 23 de abril de 1964, e normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao Setor Público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUGÊNIO COUTINHO RICAS

Secretário de Estado de Controle e Transparência

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Acumulado até Dezembro/2016

Anexo XII, da Lei 4.320/64

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
RECEITAS CORRENTES (I)	15.536.236.036,00	15.536.236.036,00	14.436.819.335,89	-1.099.416.700,11
RECEITA TRIBUTÁRIA	7.314.873.843,00	7.314.873.843,00	6.566.454.805,90	-748.419.037,10
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.901.253.206,00	2.901.253.206,00	2.517.095.650,83	-384.157.555,17
RECEITA PATRIMONIAL	444.946.763,00	444.946.763,00	799.980.878,11	355.034.115,11
RECEITA AGROPECUÁRIA	600.000,00	600.000,00	3.941,55	-596.058,45
RECEITA INDUSTRIAL	22.706.000,00	22.706.000,00	14.618.651,18	-8.087.348,82
RECEITA DE SERVIÇOS	134.688.810,00	134.688.810,00	56.256.637,39	-78.432.172,61
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.443.502.527,00	4.311.407.792,00	4.042.067.286,39	-269.340.505,61
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	273.664.887,00	405.759.622,00	440.341.484,54	34.581.862,54
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.514.629.600,00	1.721.629.600,00	361.010.617,98	-1.360.618.982,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.148.368.000,00	1.355.368.000,00	299.083.624,42	-1.056.284.375,58
ALIENAÇÃO DE BENS	168.498,00	168.498,00	2.294.154,12	2.125.656,12
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	306.040.000,00	306.040.000,00	17.264.325,72	-288.775.674,28
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	60.053.102,00	60.053.102,00	42.368.513,72	-17.684.588,28
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das receitas (IV) = (I+II+III)	17.050.865.636,00	17.257.865.636,00	14.797.829.953,87	-2.460.035.682,13
Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal com Refinanciamento (VI) = (IV+V)	17.050.865.636,00	17.257.865.636,00	14.797.829.953,87	-2.460.035.682,13
Déficit Total (VII)	-	-	-	-
TOTAL (VIII) = (VI+VII)	17.050.865.636,00	17.257.865.636,00	14.797.829.953,87	-2.460.035.682,13
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	885.693.602,25	666.565.525,38	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO	-	885.693.602,25	666.565.525,38	-
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	-	-	-	-

Sistema de Publicações IOES.
Do seu computador direto para o Diário Oficial.



www.dio.es.gov.br

Modernidade, segurança e muito mais praticidade.



Vitória (ES), Sexta-feira, 31 de Março de 2017.

5

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Acumulado até Dezembro/2016

Anexo XII, da Lei 4.320/64

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	13.493.528.317,00	14.196.688.818,77	12.782.660.769,33	12.613.252.482,88	12.404.814.189,03	1.414.028.049,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.436.132.673,00	9.529.316.827,74	8.865.456.659,61	8.857.648.783,81	8.845.119.044,40	663.860.168,13
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	384.626.937,00	341.508.829,14	314.595.539,46	314.595.539,46	314.595.539,46	26.913.289,68
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.672.768.707,00	4.325.863.161,89	3.602.608.570,26	3.441.008.159,61	3.245.099.605,17	723.254.591,63
DESPESAS DE CAPITAL (X)	2.615.983.433,00	3.083.052.528,81	1.106.129.858,31	1.037.601.298,07	1.006.137.313,71	1.976.922.670,50
INVESTIMENTOS	1.782.170.256,00	2.065.617.318,13	541.096.144,69	472.733.279,06	442.443.964,28	1.524.521.173,44
INVERSÕES FINANCEIRAS	660.597.065,00	851.844.333,99	427.633.513,18	427.467.818,57	426.293.148,99	424.210.820,81
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	173.216.112,00	165.590.876,69	137.400.200,44	137.400.200,44	137.400.200,44	28.190.676,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	336.294.157,00	264.991.199,67	0,00	0,00	0,00	264.991.199,67
RESERVA DO RPPS (XII)	464.358.000,00	464.358.000,00	0,00	0,00	0,00	464.358.000,00
Subtotal das Despesas (XIII) = (IX+X+XI+XII)	16.910.163.907,00	18.009.090.547,25	13.888.790.627,64	13.650.853.780,95	13.410.951.502,74	4.120.299.919,61
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	140.701.729,00	134.468.691,00	126.494.648,92	126.494.648,92	126.494.648,92	7.974.042,08
Amortização da Dívida Interna	140.701.729,00	134.468.691,00	126.494.648,92	126.494.648,92	126.494.648,92	7.974.042,08
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	140.701.729,00	134.468.691,00	126.494.648,92	126.494.648,92	126.494.648,92	7.974.042,08
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII+XIV)	17.050.865.636,00	18.143.559.238,25	14.015.285.276,56	13.777.348.429,87	13.537.446.151,66	4.128.273.961,69
Superávit (XVI)	-	-	782.544.677,31	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV+XVI)	17.050.865.636,00	18.143.559.238,25	14.797.829.953,87	13.777.348.429,87	13.537.446.151,66	4.128.273.961,69

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

BRUNO PIRES DIAS
Contador Geral do Estado/SEFAZ
Contador CRC ES nº 015974/0-0

NOTAS EXPLICATIVAS:

1 - A diferença de R\$ 885.693.602,25 existente entre a "Previsão Atualizada (b)" da receita e a "Dotação Atualizada (f)" da despesa refere-se aos créditos adicionais abertos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2015.

2 - A diferença apresentada entre as colunas "Previsão Inicial (a)" e "Previsão Atualizada (b)" da receita refere-se ao crédito suplementar no valor de R\$ 207.000.000,00 proveniente do produto de operação de crédito, conforme Decreto Estadual nº 1444-S, de 06 de outubro de 2016.

3 - As deduções das receitas orçamentárias são representadas pelas transferências constitucionais e legais aos municípios e ao Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização da Educação - FUNDEB, bem como pelas restituições de receitas e pelos rendimentos negativos de aplicações financeiras, conforme os valores demonstrados abaixo:

CONTAS CONTÁBEIS	DESCRIÇÃO DA CONTA	R\$ 2016
621320000	DEDUÇÕES POR RESTITUIÇÃO DE RECEITAS	9.701.002,93
621340000	DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIA AOS MUNICÍPIOS	2.595.951.984,99
621350000	DEDUÇÕES DE FUNDEB	1.709.526.546,96
621390000	OUTRAS DEDUÇÕES	8.078.959,29
TOTAL		4.323.258.494,17

4 - Descrevemos abaixo a movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionada à execução do orçamento do exercício de 2016:

TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS	R\$ 7.452.164.826,55	TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS	R\$ 7.452.164.826,55
COTA FINANCEIRA RECEBIDA	6.537.113.345,67	COTA CONCEDIDA	6.537.113.345,67
REPASSE RECEBIDO	135.651.805,20	REPASSE CONCEDIDO	135.651.805,20
SUB REPASSE RECEBIDO	502.158.434,39	SUB REPASSE CONCEDIDO	502.158.434,39
DEVOLUÇÃO DE COTA RECEBIDA	111.494.431,79	DEVOLUÇÃO DE COTA CONCEDIDA	111.494.431,79
DEVOLUÇÃO DE REPASSE	9.059.216,46	DEVOLUÇÃO DE REPASSE CONCEDIDO	9.059.216,46
DEVOLUÇÃO DE SUB-REPASSE RECEBIDO	19.666,94	DEVOLUÇÃO DE SUB-REPASSE CONCEDIDO	19.666,94
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 93/2016	68.756.995,89	EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 93/2016	68.756.995,89
LEI COMPLEMENTAR Nº 833/2016	70.326.937,79	LEI COMPLEMENTAR Nº 833/2016	70.326.937,79
LEI COMPLEMENTAR Nº 839/2016	17.583.992,42	LEI COMPLEMENTAR Nº 839/2016	17.583.992,42

4.1 - O valor de R\$ 68.756.995,89, registrado na conta contábil 451120401 - EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 93/2016, na Unidade Gestora Encargos Gerais - SEFAZ - Unidade Gestora 800102, refere-se a Emenda Constitucional nº 93, de 08 de setembro de 2016, que acresceu o artigo 76-A ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e estabeleceu que "são desvinculados de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2023, 30% (trinta por cento) das receitas dos Estados e do Distrito Federal relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes", cujas exceções estão descritas no parágrafo único do referido artigo.

4.2 - O valor de R\$ 70.326.937,79, registrado na conta contábil 451120402 - LEI COMPLEMENTAR Nº 833/2016, na Unidade Gestora Encargos Gerais - SEFAZ - Unidade Gestora 800102, refere-se ao artigo 1º, da Lei Complementar nº 833, de 30 de agosto de 2016, do Governo do Estado do Espírito Santo, ou seja, "fica o Poder Executivo autorizado a reverter ao Tesouro Estadual o superávit financeiro dos recursos vinculados dos seus fundos e autarquias", cujos recursos vinculados por normas constitucionais ou legislação federal não se aplica ao referido artigo.

4.3 - O valor de R\$ 17.583.992,42, registrado na conta contábil 451120403 - LEI COMPLEMENTAR Nº 839/2016, na Unidade Gestora Encargos Gerais - SEFAZ - Unidade Gestora 800102, refere-se ao artigo 1º, da Lei Complementar nº 839, de 15 de dezembro de 2016, do Governo do Estado do Espírito Santo, ou seja, "fica a Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP obrigada a restituir, ao Tesouro Estadual, os valores por ela empenhados e liquidados, à conta da fonte orçamentária 0101 - recursos do Tesouro".

5 - Do montante de R\$ 885.693.602,25 proveniente de créditos adicionais abertos por superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2015, o valor de R\$ 666.565.525,38 foi executado conforme discriminado abaixo:

GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	R\$ 2016
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	117.123.555,94
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	386.723.339,69
INVESTIMENTOS	161.275.894,90
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.442.734,85
TOTAL	666.565.525,38

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 Acumulado até Dezembro/2016

NOTAS EXPLICATIVAS:

6 - Do valor de R\$ 14.015.285.276,56 empenhado no exercício de 2016, R\$ 12.863.186.066,04 refere-se a créditos iniciais consignados na Lei Orçamentária Anual do referido exercício, R\$ 1.074.896.344,45 a créditos suplementares e R\$ 77.202.866,07 a créditos especiais, conforme levantamento elaborado pela Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP.

7 - O crédito suplementar aberto na Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES, UG 450103, na fonte 0301 - Recursos Ordinários, no valor de R\$ 64.422.546,13, é proveniente de superávit financeiro decorrente da Lei Complementar nº 833, de 30 de agosto de 2016, e da Lei nº 8.036, de 30 de junho de 2006, conforme Decreto Nº 1657-S, de 17 de novembro de 2016, do Governo do Estado do Espírito Santo.

8 - O crédito suplementar aberto no Fundo Estadual de Saúde - FES, UG 440901, na fonte 0301 - Recursos Ordinários, no valor de R\$ 14.238.785,00, é proveniente de superávit financeiro decorrente da Lei Complementar nº 833, de 30 de agosto de 2016, conforme Decreto Nº 1793-S, de 12 de dezembro de 2016, do Governo do Estado do Espírito Santo.

9 - O crédito suplementar aberto na Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PC, UG 450102, na Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES, UG 450103, na Encargos Gerais do Estado - SEGER, UG 800101, na fonte 0301 - Recursos Ordinários, no valor de R\$ 42.761.215,00, é proveniente de superávit financeiro decorrente da Lei Complementar nº 833, de 30 de agosto de 2016, conforme Decreto Nº 1794-S, de 12 de dezembro de 2016, do Governo do Estado do Espírito Santo.

10 - O crédito suplementar aberto no Fundo Estadual de Saúde - FES, UG 440901, na fonte 0304 - Ações e serviços de saúde, no valor de R\$ 100.000.000,00, é proveniente de superávit financeiro na fonte 0101, conforme Decreto Nº 1072-S, de 27 de julho de 2016, do Governo do Estado do Espírito Santo.

11 - O valor de R\$ 132.101.640,96, registrado na conta contábil 621200000 - RECEITA REALIZADA, natureza de receita 19905100 - DEPÓSITOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS SACADOS - LEI ESTADUAL Nº 10.549/2016, na Unidade Gestora Encargos Gerais - SEFAZ - Unidade Gestora 800102, refere-se a Lei Estadual nº 10.549, de 30 de junho de 2016, do Governo do Estado do Espírito Santo, ou seja "disciplina os procedimentos relativos ao repasse de depósitos judiciais e administrativos ao Estado do Espírito Santo, o qual a instituição financeira oficial transferirá para a Conta Única do Tesouro do Estado 70 % (setenta por cento) do valor atualizado dos depósitos judiciais e administrativos, tributários, e não tributários, bem como os respectivos acessórios, em que o Estado seja parte".

12 - O detalhamento das receitas realizadas e despesas empenhadas intraorçamentárias consta a seguir:

	R\$		R\$
RECEITAS CORRENTES REALIZADAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.169.058.169,68	DESPESAS EMPENHADAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.169.994.501,47
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.149.866.465,24	DESPESAS CORRENTES	2.168.999.646,59
RECEITA PATRIMONIAL	352.911,89	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.150.562.156,53
RECEITA INDUSTRIAL	8.419.127,56	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.437.490,06
RECEITA DE SERVIÇOS	9.310.942,12	DESPESAS DE CAPITAL	994.854,88
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.108.722,87	INVESTIMENTOS	994.854,88

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
 Acumulado até Dezembro/2016

Anexo XII, da Lei 4.320/64

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
DESPESAS CORRENTES	1.415.945,05	186.993.913,39	122.722.401,94	121.911.603,57	63.585.758,76	2.912.496,11
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	11.078.409,09	6.961.782,00	6.961.782,00	4.116.627,09	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.415.945,05	175.915.504,30	115.760.619,94	114.949.821,57	59.469.131,67	2.912.496,11
DESPESAS DE CAPITAL	2.393.419,48	110.468.674,87	63.753.702,60	62.478.406,69	46.823.980,38	3.559.707,28
INVESTIMENTOS	2.393.419,48	108.968.674,87	62.656.456,90	61.381.160,99	46.421.226,08	3.559.707,28
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	1.500.000,00	1.097.245,70	1.097.245,70	402.754,30	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.809.364,53	297.462.588,26	186.476.104,54	184.390.010,26	110.409.739,14	6.472.203,39

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

BRUNO PIRES DIAS

Contador Geral do Estado/SEFAZ
 Contador CRC ES nº 015974/O-0

NOTA EXPLICATIVA:

1 - Para fins de elaboração deste demonstrativo, considerou-se que a natureza dos restos a pagar não processados não se modifica quando ocorre sua liquidação, sendo definida no momento de sua inscrição em 31 de dezembro, conforme dispõe o Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, 6ª edição (pág. 244).

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS
 Acumulado até Dezembro/2016

Anexo XII, da Lei 4.320/64

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
DESPESAS CORRENTES	34.616.642,32	173.703.147,94	165.973.409,72	18.611.672,45	23.734.708,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.388.121,89	18.383.421,48	16.563.223,64	11.164.255,18	4.044.064,55
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.228.520,43	155.319.726,46	149.410.186,08	7.447.417,27	19.690.643,54
DESPESAS DE CAPITAL	22.273.616,61	16.544.682,21	17.078.860,78	5.749.156,95	15.990.281,09
INVESTIMENTOS	20.753.411,69	14.930.094,78	15.676.152,83	5.262.615,42	14.744.738,22
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.520.204,92	1.614.587,43	1.402.707,95	486.541,53	1.245.542,87
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	56.890.258,93	190.247.830,15	183.052.270,50	24.360.829,40	39.724.989,18

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

BRUNO PIRES DIAS

Contador Geral do Estado/SEFAZ

Contador CRC ES nº 015974/O-0

NOTAS EXPLICATIVAS:

1 - O valor de R\$ 190.247.830,15 registrado na coluna "Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados Inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior (b)" se refere a restos a pagar processados inscritos em 31 de dezembro de 2015.

2 - Do valor de R\$ 56.890.258,93 registrado na coluna "Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados Inscritos em exercícios anteriores (a)", R\$ 41.422.781,76 refere-se a restos a pagar processados inscritos em exercícios anteriores a 2015 e R\$ 15.467.477,17 a restos a pagar não processados liquidados inscritos em exercícios anteriores a 2015.

A LEITURA É O MELHOR CAMINHO PARA O CONHECIMENTO.

Biblioteca Pública
do Espírito Santo
3137-9351

www.dio.es.gov.br



Vitória (ES), Sexta-feira, 31 de Março de 2017.

9

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BALANÇO FINANCEIRO
Acumulado até Dezembro/2016

NOTAS EXPLICATIVAS:

2 - Descrevemos abaixo a movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionada à execução do orçamento, dos exercícios de 2016 e 2015:

	R\$ 2016	R\$ 2015		R\$ 2016	R\$ 2015
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	7.452.164.826,55	7.378.453.345,36	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	7.452.164.826,55	7.378.453.345,36
COTA FINANCEIRA RECEBIDA	6.537.113.345,67	6.669.644.710,20	COTA CONCEDIDA	6.537.113.345,67	6.669.644.710,20
REPASSE RECEBIDO	135.651.805,20	118.712.139,96	REPASSE CONCEDIDO	135.651.805,20	118.712.139,96
SUB REPASSE RECEBIDO	502.158.434,39	533.980.913,55	SUB REPASSE CONCEDIDO	502.158.434,39	533.980.913,55
CORRESPONDÊNCIA DE DÉBITOS	0,00	1.471.059,05	CORRESPONDÊNCIA DE DÉBITOS	0,00	1.471.059,05
DEVOLUÇÃO DE COTA RECEBIDA	111.494.431,79	52.366.684,91	DEVOLUÇÃO DE COTA CONCEDIDA	111.494.431,79	52.366.684,91
DEVOLUÇÃO DE REPASSE	9.059.216,46	2.277.837,69	DEVOLUÇÃO DE REPASSE CONCEDIDO	9.059.216,46	2.277.837,69
DEVOLUÇÃO DE SUB-REPASSE RECEBIDO	19.666,94	0,00	DEVOLUÇÃO DE SUB-REPASSE CONCEDIDO	19.666,94	0,00
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 93/2016	68.756.995,89	0,00	EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 93/2016	68.756.995,89	0,00
LEI COMPLEMENTAR Nº 833/2016	70.326.937,79	0,00	LEI COMPLEMENTAR Nº 833/2016	70.326.937,79	0,00
LEI COMPLEMENTAR Nº 839/2016	17.583.992,42	0,00	LEI COMPLEMENTAR Nº 839/2016	17.583.992,42	0,00

2.1 - O valor de R\$ 68.756.995,89, registrado na conta contábil 451120401 - EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 93/2016, na Unidade Gestora Encargos Gerais - SEFAZ - Unidade Gestora 800102, refere-se a Emenda Constitucional nº 93, de 08 de setembro de 2016, que acresceu o artigo 76-A ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e estabeleceu que "são desvinculados de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2023, 30% (trinta por cento) das receitas dos Estados e do Distrito Federal relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes", cujas exceções estão descritas no parágrafo único do referido artigo.

2.2 - O valor de R\$ 70.326.937,79, registrado na conta contábil 451120402 - LEI COMPLEMENTAR Nº 833/2016, na Unidade Gestora Encargos Gerais - SEFAZ - Unidade Gestora 800102, refere-se ao artigo 1º, da Lei Complementar nº 833, de 30 de agosto de 2016, do Governo do Estado do Espírito Santo, ou seja, "fica o Poder Executivo autorizado a reverter ao Tesouro Estadual o superávit financeiro dos recursos vinculados dos seus fundos e autarquias", cujos recursos vinculados por normas constitucionais ou legislação federal não se aplica ao referido artigo.

2.3 - O valor de R\$ 17.583.992,42, registrado na conta contábil 451120403 - LEI COMPLEMENTAR Nº 839/2016, na Unidade Gestora Encargos Gerais - SEFAZ - Unidade Gestora 800102, refere-se ao artigo 1º, da Lei Complementar nº 839, de 15 de dezembro de 2016, do Governo do Estado do Espírito Santo, ou seja, "fica a Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP obrigada a restituir, ao Tesouro Estadual, os valores por ela empenhados e liquidados, à conta da fonte orçamentária 0101 - recursos do Tesouro".

3 - A linha "Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados" é composta pelas seguintes contas contábeis:

	R\$ 2016	R\$ 2015		R\$ 2016	R\$ 2015
CONTAS CONTÁBEIS	INGRESSOS		DISPÊNDIOS		
211110198 - SALÁRIOS, REMUN. BENEF. A REG. DET. POR FONTE	368.066,98	357.227,57		359.187,04	349.650,78
211110199 - SALÁRIOS, REMUN. E BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00	258.597,78		0,00	262.691,86
215050000 - OBRIG. DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	2.244.916.483,05	2.681.657.724,05		2.247.483.659,19	2.682.867.460,63
218800000 - VALORES RESTITUÍVEIS	3.755.820.487,90	3.499.296.320,46		3.892.157.145,03	3.323.582.864,40
218911500 - TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - ESTADO	1.415.526.912,43	1.644.261.020,84		1.418.538.348,37	1.643.530.193,50
218910900 - RESTITUIÇÕES RECEITAS ORÇAM. POR DEDUÇÃO	0,00	3.375.079,45		0,00	3.419.768,45
218911100 - RECEITA A CLASSIFICAR	18.392.280,42	13.615.064,60		18.392.280,42	13.860.960,73
218911200 - REST. DE RECEITAS ORÇAM. DEDUÇÃO-DET.FONTE	11.118.303,99	15.101.085,86		11.102.975,08	15.065.187,34
218916001 - SALDO DE CAIXA A RECOLHER PARA A CTU	0,00	4.179,00		0,00	4.200,20
218916002 - SALDO DE CX A REC. CTU-DETALHADO POR FONTE	5.291,25	2.268,30		5.096,35	2.259,80
218919902 - SIMPLES NACIONAL A CLASSIFICAR	0,00	188.462.454,65		0,00	189.297.726,96
218919905 - SIMPLES NACIONAL A CLASSIFICAR - DET.FONTE	308.760.868,03	145.297.538,94		309.097.189,23	144.619.141,89
TOTAL	7.754.908.694,05	8.191.688.561,50		7.897.135.880,71	8.016.862.106,54

Na linha "Valores Restituíveis", os valores das Consignações foram apurados por meio da diferença entre os saldos das contas contábeis "2188101XX - Consignações" e "Consignatários oriundos do SIAFEM" (21881018X + 21881019X - 218810198 - 218810199). Essa metodologia foi adotada pois os valores correspondentes a "Consignatários oriundos do SIAFEM" (21881018X + 21881019X - 218810198 - 218810199) são considerados como restos a pagar.

4 - A linha "Caixa e Equivalente de Caixa" é composta conforme demonstrado abaixo:

	R\$ 2016	R\$ 2015		R\$ 2016	R\$ 2015
CONTAS CONTÁBEIS	INGRESSOS		DISPÊNDIOS		
111000000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.482.532.528,49	2.248.160.143,07		2.609.213.545,09	2.482.532.528,49
113810200 - REDE BANCÁRIA - ARRECAÇÃO	25.083.471,94	18.130.949,99		9.113.403,08	25.083.471,94
114000000 - INVESTIMENTOS E APLIC. TEMPORÁRIAS A CP	536.702.698,64	396.705.257,93		140.597.691,77	536.702.698,64
121310101 - TÍTULOS PÚBLICOS - MERCADO ABERTO	898.864.697,93	270.570.483,43		0,00	898.864.697,93
121310103 - FUNDO DE APLICAÇÕES EM COTAS - RENDA VAR.	70.889.161,25	67.932.446,10		0,00	70.889.161,25
121310199 - OUTROS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	431.472.169,75	695.381.426,33		0,00	431.472.169,75
121319900 - (-) AJUSTE DE PERDAS DE INV. E APLIC. TEMP. LP	-3.176.351,72	-860.286,33		0,00	-3.176.351,72
122300000 - INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00		2.473.140.053,86	0,00
TOTAL	4.442.368.376,28	3.696.020.420,52		5.232.064.693,80	4.442.368.376,28

Em atendimento ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 6ª edição, p. 345, no presente demonstrativo, a receita orçamentária arrecadada que se encontra em poder da rede bancária em fase de recolhimento está sendo considerada como "Caixa e Equivalentes de Caixa".

5 - A linha "Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados" do "Saldo do Exercício Anterior e Saldo para o Exercício Seguinte" é composta pelas seguintes contas contábeis:

	R\$ 2016	R\$ 2015		R\$ 2016	R\$ 2015
CONTAS CONTÁBEIS	INGRESSOS		DISPÊNDIOS		
113510200 - DEP. E CAUÇÕES RELAT. A CONTR. OU CONV.	15.115.614,32	14.017.966,40		20.519.659,03	15.115.614,32
113510400 - PENAS PECUNIÁRIAS	7.145.545,97	4.476.289,41		11.245.043,26	7.145.545,97
113510700 - CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	400.927.943,46	230.958.668,44		329.338.080,73	400.927.943,46
113510800 - VALORES A REPASSAR - DETRAN	26.708.244,02	13.486.601,50		50.919.653,23	26.708.244,02
113511500 - DEPÓSITOS DO IPAJM	209.628,09	0,00		227.030,90	209.628,09
113512000 - PECÚLIO PRESIDÁRIOS	1.098.383,46	0,00		1.211.954,80	1.098.383,46
113515000 - PARCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA	502.773,23	0,00		263.313,50	502.773,23
TOTAL	451.708.132,55	262.939.525,75		413.724.735,45	451.708.132,55

6 - Os valores demonstrados no Balanço Financeiro não contemplam as "Operações Intragovernamentais". Nessas operações, não foram consideradas as despesas inscritas em restos a pagar processados e não processados, no montante de R\$ 765.931,59 e R\$ 2.435.158,60, respectivamente, totalizando R\$ 3.201.090,19. Também não foi considerado o saldo de R\$ 2.527.456,95, que se refere a restos a pagar pagos de exercícios anteriores. O restante são valores registrados indevidamente pelas Unidades Gestoras, tendo ocasionado divergências nas operações intragovernamentais. Sendo assim, no exercício de 2016, tais operações alcançaram o montante descrito a seguir:

	R\$ 2016	R\$ 2015		R\$ 2016	R\$ 2015
TOTAL DE RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.172.259.259,87	2.017.751.562,65	TOTAL DE DESP. INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.172.259.259,87	2.017.751.562,65
7.0.0.0.00.00 - REC. INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.169.058.169,68	2.013.912.268,77	3.1.9.1.00.00 - PESSOAL E ENC. SOCIAIS	2.150.562.156,53	1.987.480.683,73
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.435.158,60	1.841.026,01	3.3.9.1.00.00 - OUTRAS DESP. CORRENTES	18.437.490,06	28.561.941,64
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	765.931,59	1.998.267,87	4.4.9.1.00.00 - INVESTIMENTOS	994.854,88	0,00
			PAG. DE RESTOS A PAG NÃO PROCESSADOS	592.874,41	624.847,19
			PAG. DE RESTOS A PAG. PROCESSADOS	1.934.582,54	1.330.118,81
			(-) DESP. INTRA. REGISTR. INDEVIDAMENTE	-262.698,55	-246.028,72

Ressaltamos que no exercício de 2015 tais operações alcançaram o valor de R\$ 2.017.751.562,65.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

BALANÇO PATRIMONIAL

Acumulado até 14/2016

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.609.213.545,09	2.482.532.528,49	Obrigações Trab, Previd. e Assist. a CP	112.790.521,57	136.241.652,05
Créditos a Curto Prazo	919.808.713,08	897.896.289,95	Empréstimos e Financiamentos a CP	242.290.587,88	270.939.891,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a CP	140.597.691,77	536.702.698,64	Fornecedores e Contas a Pagar a CP	151.617.433,51	113.033.574,39
Estoques	241.361.096,99	274.443.557,19	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	2.957.272,62	3.654.360,65
V.P.D. Pagas Antecipadamente	1.112.438,60	1.319.738,01	Obrigações de Repartição a Outros Entes	2.689.514,21	5.256.690,35
			Provisões a CP	0,00	0,00
			Demais Obrigações a CP	571.873.344,54	690.373.545,75
Total do Ativo Circulante	3.912.093.485,53	4.192.894.812,28	Total do Passivo Circulante	1.084.218.674,33	1.219.499.714,19
ATIVO NÃO CIRCULANTE			PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Realizável a Longo Prazo	2.906.742.881,15	3.800.430.156,42	Obrigações Trab, Previd. e Assist. a LP	599.018.302,16	904.839.506,65
Créditos a longo prazo	2.895.263.474,10	2.395.337.469,30	Empréstimos e Financiamentos de LP	5.930.043.806,88	5.805.984.444,56
Investimentos e Aplicações Temporárias a LP	11.479.407,05	1.405.092.687,12	Fornecedores e contas a pagar a LP	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	271.351,83	1.416.663,05
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões a LP	2.451.719.829,10	892.019.610,42
Investimentos	6.505.640.385,78	3.648.578.429,06	Demais Obrigações de LP	33.908.514,26	30.358.650,47
Imobilizado	8.214.822.447,08	7.770.854.305,28	Resultado Diferido	0,00	0,00
Intangível	128.725.764,22	130.182.062,41			
Total do Ativo Não Circulante	17.755.931.478,23	15.350.044.953,17	Total do Passivo Não Circulante	9.014.961.804,23	7.634.618.875,15
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Patrimônio Social/Capital Social	243.228.377,33	729.565.919,71
			Adiant. Para Futuro Aumento de Capital	1.031.869,69	1.031.869,69
			Reservas de Capital	0,00	0,00
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Reservas de Lucros	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	11.324.584.238,18	9.958.223.386,71
			Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			Total do Patrimônio Líquido	11.568.844.485,20	10.688.821.176,11
TOTAL DO ATIVO	21.668.024.963,76	19.542.939.765,45	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21.668.024.963,76	19.542.939.765,45
ATIVO (I)			PASSIVO (II)		
ATIVO FINANCEIRO	5.754.701.761,97	4.913.062.031,53	PASSIVO FINANCEIRO	982.464.162,44	1.142.261.620,76
ATIVO PERMANENTE	15.913.323.201,79	14.629.877.733,92	PASSIVO PERMANENTE	9.343.483.265,69	8.004.643.565,20
Total do Ativo	21.668.024.963,76	19.542.939.765,45	Total do Passivo	10.325.947.428,13	9.146.905.185,96
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)			SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	11.342.077.535,63	10.396.034.579,49
COMPENSAÇÕES			COMPENSAÇÕES		
Atos Potenciais Ativos			Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	162.584.597,13	203.786.073,27	Garantias e Contragarantias Concedidas	37.260.999,56	23.707.983,72
Direitos conveniados e outros instr.congêneres	992.845.071,62	973.427.519,47	Obrigações Conveniadas e outros	3.608.321.482,91	3.376.493.356,06
Direitos Contratuais	133.539.543,52	49.512.792,38	Obrigações Contratuais	5.517.969.674,42	10.012.177.005,05
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	2.782.419.634,04	2.330.833.506,24
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	1.288.969.212,27	1.226.726.385,12	TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVO	11.945.971.790,93	15.743.211.851,07

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

BRUNO PIRES DIAS

Contador Geral do Estado/SEFAZ

Contador CRC ES nº 015974/O-0

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

1.1 - A linha "Caixa e Equivalentes de Caixa" é composta conforme demonstrado abaixo:

	RS	RS
	2016	2015
CAIXA	15.246,89	15.051,99
BANCOS CONTA MOVIMENTO	82.526.908,12	180.944.696,38
CONTA ÚNICA DO TESOURO	25.567.666,94	40.334.482,85
CONTA ÚNICA DO RPPS	32.656,73	58.719,28
BANCO DO ESTADO DO ES	54.473.129,62	115.609.676,48
BANCO DO BR S/A	1.102.843,84	23.957.640,83
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1.350.610,99	984.176,97
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.526.671.390,08	2.301.572.780,12
POUPANÇA	83.816.270,85	105.424.375,05
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	831.044.428,08	656.131.393,03
CDB	1.515.153.470,83	1.481.881.559,48
OUTRAS APLICAÇÕES	96.657.220,32	58.135.452,56
TOTAL	2.609.213.545,09	2.482.532.528,49

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BALANÇO PATRIMONIAL
Acumulado até 14/2016

NOTAS EXPLICATIVAS

1.2 - Em observância ao princípio da Unidade de Tesouraria, a administração financeira do Estado é realizada mediante a utilização do Sistema Financeiro de Conta Única, com o intuito de otimizar a administração dos recursos financeiros, buscando-se maiores rendimentos para os recursos depositados na conta única.

1.3 - A Conta Única do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS observa a mesma sistemática da Conta Única do Tesouro, compreendendo o somatório dos valores disponíveis na conta única do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.

1.4 - As disponibilidades existentes em outras contas bancárias não pertencem ao Sistema Financeiro de Conta Única, em virtude da vinculação de recursos, conforme normativos e condições específicas de contratos e convênios.

2 - A linha "Investimentos e Aplicações Temporárias a CP" é composta conforme demonstrado abaixo:

	R\$	R\$
	2016	2015
FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA OU REFERENCIADOS DO RPPS	131.662.977,90	536.673.204,49
FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA OU REFERENCIADOS	33.193,58	0,00
FUNDOS DE INVESTIMENTOS REFERENCIADOS	0,00	29.494,15
APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	8.901.520,29	0,00
TOTAL	140.597.691,77	536.702.698,64

3 - No exercício de 2016, a linha "Investimentos e Aplicações Temporárias a LP" se refere aos valores registrados exclusivamente em "Ações". Os investimentos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS de Longo Prazo foram reclassificados para a linha de "Investimentos", conforme demonstrado abaixo:

	R\$	R\$
	2016	2015
TÍTULOS PÚBLICOS - MERCADO ABERTO	0,00	898.864.697,93
AÇÕES	11.479.407,05	7.043.009,91
FUNDO DE APLICAÇÕES EM COTAS - RENDA VARIÁVEL	0,00	70.889.161,25
OUTROS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	431.472.169,75
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS	0,00	-3.176.351,72
TOTAL	11.479.407,05	1.405.092.687,12

O montante registrado na linha "Ações" constante do quadro acima refere-se às aplicações em instrumentos financeiros avaliadas pelo Método do Valor Justo.

	R\$	R\$
	2016	2015
INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS DE LONGO PRAZO		
TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO - RENDA FIXA	1.182.542.991,17	0,00
FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA OU REFERENCIADOS	617.263.106,02	0,00
FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA OU REFERENCIADOS - IMA/IDKA	25.249.386,87	0,00
FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITORIOS - RENDA FIXA	58.386.532,84	0,00
FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM TÍTULOS DO TESOIRO - RENDA FIXA	543.224.383,08	0,00
FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - RENDA VARIÁVEL	21.500.566,97	0,00
FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES - RENDA VARIÁVEL	3.645.290,76	0,00
FUNDOS DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS - RENDA VARIÁVEL	21.327.796,15	0,00
TOTAL	2.473.140.053,86	0,00

4 - Os valores registrados na conta contábil 113810200 - REDE BANCÁRIA - ARRECADAÇÃO evidenciam os valores arrecadados pelo Estado e não recolhidos pelos agentes arrecadadores.

5 - O valor de R\$ 110.062.850,03 registrado na conta contábil 113211250 DIREITO DE COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS DE INSS, da Encargos Gerais - SEFAZ - Unidade Gestora 800102, por meio da Nota Patrimonial nº 2016NP01699, refere-se aos créditos previdenciários constituídos em favor do Estado do Espírito Santo decorrentes de recolhimentos realizados a maior em exercícios anteriores, conforme Processo Nº 75043459.

6 - Os valores constantes da dívida ativa tributária, regulamentada a partir da legislação pertinente, abrangem os créditos tributários a favor da Fazenda Pública, cuja certeza e liquidez foram apuradas, por não terem sido efetivamente recebidos nas datas apuradas. É, portanto, uma fonte potencial de fluxos de caixa, com impacto positivo pela recuperação de valores, espelhando créditos a receber, sendo contabilmente reconhecida no ativo. Segue abaixo o quadro da Dívida Ativa Tributária, cuja contabilização tem por base dados originários gerados no Sistema de Informações Tributárias - SIT.

	R\$	R\$
	2016	2015
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	15.273.543.282,17	12.973.732.959,43
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	-13.471.208.761,92	-11.503.809.015,3
TOTAL	1.802.334.520,25	1.469.923.944,30

6.1 - A partir da 6ª edição do MCASP aprovada pela Portaria STN nº 700/2014, a STN não mais especificou uma metodologia para o cálculo do ajuste para perdas, cabendo o uso da estimativa a cada ente da Federação.

A metodologia utilizada nessas demonstrações é a apresentada a seguir:

* média percentual de recebimentos passados; e

* saldo atualizado da conta de créditos inscritos em Dívida Ativa.

A média percentual de recebimentos passados utiliza uma média ponderada dos recebimentos com relação aos montantes inscritos dos três últimos exercícios. Essa média ponderada de recebimentos é calculada em cada um dos três últimos exercícios pela divisão da média mensal de recebimentos em cada exercício pela média anual dos saldos mensais. A partir da média ponderada dos recebimentos dos três últimos exercícios, calcula-se a média percentual de recebimentos pela divisão da soma desses percentuais dividida pelo número de meses correspondentes ao exercício.

7 - Do total registrado na linha "Demais Créditos e Valores a LP", destaque-se que o valor de R\$ 23.434.351,42 registrado na conta contábil 121219813 ADIANTAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO À PREVES foi realizado com base disposto no art. 31 da Lei Complementar Estadual nº 711, com base no qual "fica o Poder Executivo autorizado, em caráter excepcional, no ato da criação da Fundação, a promover o aporte de até R\$ 20.000.000,00 a título de adiantamento de contribuição, para cobertura de despesas administrativas e/ou de benefícios de risco". A diferença do valor que foi aportado, ou seja, de R\$ 3.434.351,42 refere-se ao registro de atualização do aporte realizado em cumprimento à referida Lei.

8 - Os valores de R\$ 6.505.640.385,78 (em 2016) e R\$ 3.648.578.429,06 (em 2015) registrados em "Investimentos" referem-se a participações societárias apuradas pelo Método de Equivalência Patrimonial - MEP, a Adiantamento para Aumento de Capital (MEP), a Provisão para Perdas Prováveis (MEP), a Participações Societárias apuradas pelo Método de Custo, a Adiantamento para Aumento de Capital (Método de Custo) e a Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS de Longo Prazo mencionados na nota explicativa "3".

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BALANÇO PATRIMONIAL
Acumulado até 14/2016

NOTAS EXPLICATIVAS

8.1 - Pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP), um investimento em coligada é inicialmente reconhecido pelo custo e o seu valor contábil será aumentado ou diminuído pelo reconhecimento da participação do investidor no superávit ou déficit do período, gerados pela investida após a aquisição. A parte do investidor no superávit ou déficit do período na investida é reconhecida no superávit ou déficit do período pelo investidor. As distribuições recebidas da investida reduzem o valor contábil do investimento.

Segue abaixo a demonstração dos investimentos avaliados pelo MEP (Método de Equivalência Patrimonial) de propriedade do Governo do Estado do Espírito Santo com posição nos exercícios de 2016 e 2015:

MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		
	R\$	R\$
	2016	2015
BANESTES - BANCO DO ESTADO DO ES	1.149.025.795,89	1.056.094.402,32
BANDES-BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO EST.DO ES	339.934.483,72	209.585.164,87
CESAN - CIA ESP. SANTENSE DE SANEAMENTO	2.195.730.178,05	1.691.538.365,78
CETURB-GV S/A	93.473.015,36	93.473.015,36
COMDUSA S/A	3.126.107,96	3.126.107,96
COHAB S/A	3.158.369,92	3.158.369,92
FUNDEPAR - FUNDO DE DES. E PARTIC. DO ES	168.309.734,70	229.593.167,51
TOTAL	3.952.757.685,60	3.286.568.593,67

Em relação à COMDUSA S/A, não houve atualização do investimento nos referidos anos, tendo em vista que o saldo da provisão para perdas já havia atingido o limite do capital social da entidade. Já quanto à COHAB S/A, também não houve atualização do investimento nos referidos anos, pelo fato de o Processo Nº 51532913, que versa sobre o assunto, estar sob análise jurídica da Procuradoria Geral do Estado (PGE).

Segue abaixo a demonstração dos valores concedidos a título de adiantamento para futuro aumento de capital com posição nos exercícios de 2016 e 2015:

ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL		
	R\$	R\$
	2016	2015
BANDES-BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO EST.DO ES	26.527.149,46	18.538.691,81
CEASA S/A	677.532,67	677.532,67
CESAN - CIA ESP. SANTENSE DE SANEAMENTO	52.861.948,73	57.600.051,22
CETURB - CIA DE TRANSPORTES URBANOS	17.402.000,83	18.786.676,72
TOTAL	97.468.631,69	95.602.952,42

Já abaixo seguem os valores constituídos em provisão para perdas prováveis com posição nos exercícios de 2016 e 2015 relativos a investimentos do Governo do Estado:

PROVISÃO PARA PERDAS PROVÁVEIS		
	R\$	R\$
	2016	2015
CETURB - CIA DE TRANSPORTES URBANOS	-42.101.633,65	-103.669.901,61
COMDUSA S/A	-3.126.107,96	-3.126.107,96
TOTAL	-45.227.741,65	-106.796.009,57

8.2 - O Método de Custo é aplicável aos investimentos em outras sociedades que não são coligadas (não há influência significativa) nem controladas (possuir menos de 50% das ações ordinárias/capital votante e nem haver influência significativa na investida). Esse método baseia-se no fato de que a investidora registra somente as operações ou transações baseadas em atos formais, pois os dividendos são registrados como receita no momento em que são declarados e distribuídos, ou reconhecidos pela empresa investida.

Por este método (MC), os investimentos são registrados pelo custo de aquisição, deduzido de provisão para perdas.

Segue abaixo a demonstração dos investimentos avaliados pelo MC (Método de Custo) de propriedade do Governo do Estado do Espírito Santo com posição nos exercícios de 2016 e 2015:

MÉTODO DE CUSTO		
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		
	R\$	R\$
	2016	2015
CODESA S/A	1.627.695,28	1.494.122,00
CESAN - CIA ESP. SANTENSE DE SANEAMENTO	0,00	300.760.334,54
FUNDAPSOCIAL	25.445.000,00	70.445.000,00
OUTROS	43.034,00	43.034,00
TOTAL	27.115.729,28	372.742.490,54

ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL		
	R\$	R\$
	2016	2015
CODESA S/A	386.027,00	460.402,00

O investimento do Estado do Espírito Santo na CODESA S/A é avaliado pelo Método de Custo, pois o percentual de participação do Estado em seu Capital Social é de 0,5463%.

9 - Imobilizado

	HS	HS	HS	HS
	2016	2015	2016	2015
BENS MÓVEIS				
VALOR BRUTO	1.293.334.652,82	1.280.237.469,11	6.959.842.373,12	6.504.524.503,59
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-31.594.907,40	-7.914.208,31	-6.676.460,42	-5.544.737,38
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00	-83.211,04	-41.078,77
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL IMOBILIZADO	0,00	-407.642,96	0,00	0,00
VALOR LÍQUIDO	1.261.739.745,42	1.271.915.617,84	6.953.082.701,66	6.498.938.687,44

Os principais critérios de avaliação patrimonial adotados pelo Estado do Espírito Santo no âmbito do Poder Executivo são o custo de aquisição, produção ou construção, incluindo gastos complementares. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito são avaliados com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

Vitória (ES), Sexta-feira, 31 de Março de 2017.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BALANÇO PATRIMONIAL
 Acumulado até 14/2016

NOTAS EXPLICATIVAS

9.1 - Depreciação Acumulada de Bens Móveis e Imóveis

	2016			2015		
	CUSTO	DEPRECIACÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO	CUSTO	DEPRECIACÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO
DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS						
020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	9.579.412,42	-4.376.929,95	5.202.482,47	8.675.951,43	-3.844.956,44	4.830.994,99
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	609.755,09	-353.910,67	255.844,42	532.053,96	-304.249,49	227.804,47
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.432.790,69	-1.852.387,37	1.580.403,32	2.834.297,02	-1.621.694,81	1.212.602,21
MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIP. DIVERSOS	565.056,40	-287.060,16	277.996,24	502.707,98	-269.997,90	232.710,08
MOBILIÁRIO EM GERAL	1.867.336,65	-544.127,30	1.323.209,35	1.867.594,05	-448.385,46	1.419.208,59
VEÍCULOS	2.120.364,69	-973.588,42	1.146.776,27	2.119.965,69	-869.981,76	1.249.983,93
DEMAIS BENS MÓVEIS	984.108,90	-365.856,03	618.252,87	819.332,73	-330.647,02	488.685,71
030901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ES	70.436.325,32	-23.914.688,37	46.521.636,95	72.700.742,29	-765.962,92	71.934.779,37
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	33.185.901,15	-17.242.701,74	15.943.199,41	31.048.360,16	-731.480,98	30.316.879,18
MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIP. DIVERSOS	2.703.662,79	-1.309.541,95	1.394.120,84	2.550.061,97	-790,68	2.549.271,29
MOBILIÁRIO EM GERAL	11.917.087,01	-4.073.922,65	7.843.164,36	10.692.187,50	-23.407,80	10.668.779,70
VEÍCULOS	4.042.419,56	-344.319,03	3.698.100,53	3.649.806,56	-5.787,37	3.644.019,19
DEMAIS BENS MÓVEIS	18.587.254,79	-944.203,00	17.643.051,79	24.760.326,10	-4.496,09	24.755.830,01
270101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	611.062,07	-0,13	611.061,94	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIO EM GERAL	164.865,10	-0,13	164.864,97	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	304.537,94	0,00	304.537,94	0,00	0,00	0,00
DEMAIS BENS MÓVEIS	141.659,03	0,00	141.659,03	0,00	0,00	0,00
280101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	7.589.046,50	-1.966.418,76	5.622.627,74	7.730.114,14	-1.966.418,76	5.763.695,38
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.430.847,20	-1.649.486,58	2.781.360,62	4.528.390,17	-1.649.486,58	2.878.903,59
MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIP. DIVERSOS	356.808,23	-65.951,86	290.856,37	350.436,71	-65.951,86	284.484,85
MOBILIÁRIO EM GERAL	1.818.693,67	-185.462,80	1.633.230,87	1.868.112,88	-185.462,80	1.682.649,38
DEMAIS BENS MÓVEIS	982.697,40	-65.517,52	917.179,88	983.175,08	-65.517,52	917.657,56
310203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO	1.664.477,06	-631.451,95	1.033.025,11	1.896.004,06	-631.451,95	1.264.552,11
440901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	128.777.545,34	-705.418,24	128.072.127,10	141.577.154,61	-705.418,24	140.871.736,37
VEÍCULOS	10.474.104,97	-669.426,94	9.804.678,03	18.479.580,00	-669.426,94	17.810.153,06
DEMAIS BENS MÓVEIS	118.303.440,37	-35.991,30	118.267.449,07	123.097.574,61	-35.991,30	123.061.583,31
DEMAIS UNIDADES GESTORAS	1.074.676.784,11	0,00	1.074.676.784,11	1.047.657.502,58	0,00	1.047.657.502,58
AERONAVES	27.768.056,88	0,00	27.768.056,88	27.768.056,88	0,00	27.768.056,88
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	37.050.884,09	0,00	37.050.884,09	37.881.501,02	0,00	37.881.501,02
APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENS. MÉDICO-ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	110.442.028,23	0,00	110.442.028,23	60.600.293,62	0,00	60.600.293,62
ARMAMENTOS	36.775.229,24	0,00	36.775.229,24	36.589.504,18	0,00	36.589.504,18
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	619.279,91	0,00	619.279,91	424.788,24	0,00	424.788,24
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	164.861.063,67	0,00	164.861.063,67	152.206.349,56	0,00	152.206.349,56
MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIP. DIVERSOS	35.955.101,19	0,00	35.955.101,19	33.269.110,97	0,00	33.269.110,97
MÁQ. E EQUIP. AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS	128.748.855,75	0,00	128.748.855,75	123.965.436,32	0,00	123.965.436,32
MOBILIÁRIO EM GERAL	138.106.081,24	0,00	138.106.081,24	130.267.874,78	0,00	130.267.874,78
VEÍCULOS	293.301.139,02	0,00	293.301.139,02	289.573.637,29	0,00	289.573.637,29
DEMAIS BENS MÓVEIS	101.049.064,89	0,00	101.049.064,89	155.110.949,72	0,00	155.110.949,72
TOTAL	1.293.334.652,82	-31.594.907,40	1.261.739.745,42	1.280.237.469,11	-7.914.208,31	1.272.323.260,80



Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo

**Efetividade, transparência,
 responsabilidade e qualidade.**

Tudo em um só lugar.

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, nº 2375 - Bento Ferreira - Vitória/ES
 CEP: 29050625 | Telefone: 27 3636.6929 | www.dio.es.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BALANÇO PATRIMONIAL
Acumulado até 14/2016

NOTAS EXPLICATIVAS

	2016			2015		
	CUSTO	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO	CUSTO	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO
DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS						
020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	16.332.000,34	-4.322.316,05	12.009.684,29	16.150.200,96	-4.173.061,89	11.977.139,07
EDIFÍCIOS	11.158.219,91	-4.322.316,05	6.835.903,86	10.905.473,36	-4.173.061,89	6.732.411,47
TERRENOS	5.138.290,87	0,00	5.138.290,87	5.138.290,87	0,00	5.138.290,87
IMÓVEIS EM ANDAMENTO	35.489,56	0,00	35.489,56	44.746,73	0,00	44.746,73
DEMAIS BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	61.690,00	0,00	61.690,00
030901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ES	222.869.977,72	-1.771.383,98	221.098.593,74	222.110.522,60	-788.915,10	221.321.607,50
EDIFÍCIOS	82.178.510,00	-1.704.889,70	80.473.620,30	81.559.510,00	-745.491,53	80.814.018,47
TERRENOS	96.197.065,00	0,00	96.197.065,00	96.244.465,00	0,00	96.244.465,00
IMÓVEIS EM ANDAMENTO	5.268.004,47	0,00	5.268.004,47	5.083.218,20	0,00	5.083.218,20
DEMAIS BENS IMÓVEIS	39.226.398,25	-66.494,28	39.159.903,97	39.223.329,40	-43.423,57	39.179.905,83
310203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO	8.490.233,69	-582.760,39	7.907.473,30	7.855.099,79	-582.760,39	7.272.339,40
DEMAIS UNIDADES GESTORAS	6.712.150.161,37	0,00	6.712.150.161,37	6.258.408.680,24	0,00	6.258.408.680,24
EDIFÍCIOS	626.975.011,38	0,00	626.975.011,38	601.829.822,20	0,00	601.829.822,20
TERRENOS	1.171.047.362,76	0,00	1.171.047.362,76	1.105.558.213,13	0,00	1.105.558.213,13
IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL	713.899.258,48	0,00	713.899.258,48	700.275.743,75	0,00	700.275.743,75
PRESÍDIOS/DELEGACIAS	506.874.262,47	0,00	506.874.262,47	510.708.876,63	0,00	510.708.876,63
SALAS	10.374.963,62	0,00	10.374.963,62	10.394.388,25	0,00	10.394.388,25
IMÓVEIS DOMINICAIS	501.957.541,11	0,00	501.957.541,11	581.722.719,81	0,00	581.722.719,81
IMÓVEIS DE USO COMUM DO POVO	4.039.126,76	0,00	4.039.126,76	72.442.187,97	0,00	72.442.187,97
IMÓVEIS EM ANDAMENTO	2.690.817.539,13	0,00	2.690.817.539,13	2.243.792.097,97	0,00	2.243.792.097,97
INSTALAÇÕES	13.034.915,93	0,00	13.034.915,93	17.783.082,07	0,00	17.783.082,07
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS	15.060.662,58	0,00	15.060.662,58	10.990.272,20	0,00	10.990.272,20
IMÓVEIS DE USO ESP. LOCADOS P/ TERCEIROS	27.199.219,82	0,00	27.199.219,82	27.199.219,82	0,00	27.199.219,82
IMÓVEIS DE USO ESP. EM PODER TERCEIROS	212.139.714,40	0,00	212.139.714,40	207.375.422,60	0,00	207.375.422,60
IMÓVEIS DE USO COMUM POVO EM PODER TERC.	186.744.141,84	0,00	186.744.141,84	128.941.141,84	0,00	128.941.141,84
DEMAIS BENS IMÓVEIS	31.986.441,09	0,00	31.986.441,09	39.395.492,00	0,00	39.395.492,00
TOTAL	6.959.842.373,12	-6.676.460,42	6.953.165.912,70	6.504.524.503,59	-5.544.737,38	6.498.979.766,21

O método para a depreciação de bens móveis dos órgãos e das entidades do Poder Executivo (exceto as empresas estatais dependentes, que devem observância à legislação própria) foi realizado pelas quotas constantes, cuja vida útil econômica e a taxa utilizada estão definidas na " Nota Técnica/Comitê de Gestão Patrimonial n° 001/2013 " .

A depreciação de bens móveis e imóveis do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo foi realizada pelo método linear, cuja vida útil econômica e a taxa utilizada estão definidas no " Processo TC: 1561/2010 " .

A depreciação de bens móveis e imóveis do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo foi realizada pelo método de quotas constantes, cuja vida útil econômica e a taxa utilizada estão definidas no "Ato Normativo n°286/2015 do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo " .

Quanto ao reconhecimento da depreciação, da amortização ou da exaustão dos bens móveis e imóveis, o prazo de adoção dos referidos procedimentos foi prorrogado para 2017, conforme Instrução Normativa TC n°036, de 23 de fevereiro de 2016.

10 - Intangível

	2016	2015
	INTANGÍVEL	
VALOR BRUTO	138.895.584,35	134.623.745,89
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	-10.169.820,13	-4.441.683,48
VALOR LÍQUIDO	128.725.764,22	130.182.062,41

Os bens intangíveis do Poder Executivo compreendem, em especial, os ativos de softwares .



IMPRESA
OFICIAL/ES

Modernidade

Segurança

Produtividade

Transparência

Sistema de Publicações IOES

Muito mais eficiência para atender à população capixaba.



Vitória (ES), Sexta-feira, 31 de Março de 2017.

15

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

BALANÇO PATRIMONIAL

Acumulado até 14/2016

NOTAS EXPLICATIVAS

10.1 - Amortização Acumulada de Softwares

	2016			2015		
	CUSTO	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO	CUSTO	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA DE SOFTWARES						
010101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	97.200,00	-8.750,88	88.449,12	0,00	0,00	0,00
SOFTWARES	97.200,00	-8.750,88	88.449,12	0,00	0,00	0,00
020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	12.116.251,47	-710.360,43	11.405.891,04	8.196.326,88	-157.609,80	8.038.717,08
SOFTWARES	12.116.251,47	-710.360,43	11.405.891,04	8.196.326,88	-157.609,80	8.038.717,08
030901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ES	3.145.524,36	-917.696,00	2.227.828,36	7.951.632,81	-3.987.203,41	3.964.429,40
SOFTWARES	3.145.524,36	-917.696,00	2.227.828,36	7.951.632,81	-3.987.203,41	3.964.429,40
100103 - SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA	76.971,96	-3.144,70	73.827,26	85.315,96	-10.527,13	74.788,83
SOFTWARES	76.971,96	-3.144,70	73.827,26	85.315,96	-10.527,13	74.788,83
220101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	20.800.284,90	-8.041.380,00	12.758.904,90	0,00	0,00	0,00
SOFTWARES	20.800.284,90	-8.041.380,00	12.758.904,90	0,00	0,00	0,00
220202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	340.274,14	-252.707,48	87.566,66	340.274,14	-201.369,65	138.904,49
SOFTWARES	340.274,14	-252.707,48	87.566,66	340.274,14	-201.369,65	138.904,49
300207 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	47.522,91	-1.343,57	46.179,34	0,00	0,00	0,00
SOFTWARES	47.522,91	-1.343,57	46.179,34	0,00	0,00	0,00
310202 - INSTITUTO CAPIXABA PESQUISA ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	378.163,54	-186.087,07	192.076,47	0,00	0,00	0,00
SOFTWARES	378.163,54	-186.087,07	192.076,47	0,00	0,00	0,00
360203 - AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO	0,00	0,00	0,00	47.522,91	-1.343,57	46.179,34
SOFTWARES	0,00	0,00	0,00	47.522,91	-1.343,57	46.179,34
450101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	3.670.853,43	0,00	3.670.853,43	3.520.616,43	-25.000,00	3.495.616,43
SOFTWARES	3.670.853,43	0,00	3.670.853,43	3.520.616,43	-25.000,00	3.495.616,43
450202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	6.748.641,32	-48.350,00	6.700.291,32	6.748.641,32	-48.350,00	6.700.291,32
SOFTWARES	6.748.641,32	-48.350,00	6.700.291,32	6.748.641,32	-48.350,00	6.700.291,32
470101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA MULHERES	42.489,80	0,00	42.489,80	42.489,80	-10.279,92	32.209,88
SOFTWARES	42.489,80	0,00	42.489,80	42.489,80	-10.279,92	32.209,88
DEMAIS UNIDADES GESTORAS	91.431.406,52	0,00	91.431.406,52	107.690.925,64	0,00	107.690.925,64
SOFTWARES	91.431.062,13	0,00	91.431.062,13	107.690.925,64	0,00	107.690.925,64
LIVROS DIGITAIS (E-BOOK)	344,39	0,00	344,39	0,00	0,00	0,00
TOTAL	138.895.584,35	-10.169.820,13	128.725.764,22	134.623.745,89	-4.441.683,48	130.182.062,41

No caso da amortização de *softwares*, os órgãos e as entidades do Poder Executivo estabeleceram o método linear para calcular a amortização.

A amortização dos softwares do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo foi realizada pelo método linear.

A amortização dos softwares do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo foi realizada pelo método de quotas constantes, cuja vida útil econômica e a taxa utilizada estão definidas no "Ato Normativo nº286/2015 do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo".

11 - A linha "Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo" é composta conforme demonstrado abaixo:

	2016	2015
211100000 PESSOAL A PAGAR	67.421.480,85	78.591.605,75
211200000 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	4.865,90	0,00
211410500 FGTS	4.583,42	13.305,31
211410800 ENTID. PREV.PRIVADA E COMPLEMENTAR	0,00	5,27
211419800 OUTROS ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	5.113.374,85	9.433,18
211420000 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA	0,00	3.373.870,74
211430100 INSS A PAGAR	12.274.542,03	26.820.997,43
211430601 PARCELAMENTO - INSS	241.689,70	433.700,00
211430710 PARCELAMENTO - PASEP	26.073.218,92	26.073.218,92
211430798 ENCARGOS FINANCEIROS	1.654.438,41	923.929,92
211449800 OUTROS ENCARGOS	605,82	1.585,53
211450000 ENC. SOCIAIS A PAGAR-INTER - MUNICÍPIO	1.721,63	0,00
TOTAL	112.790.521,57	136.241.652,05

O valor de R\$ 1.654.438,41 registrado da conta contábil 211430798 ENCARGOS FINANCEIROS, registrado na Unidade Gestora 600201- Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo, refere-se aos encargos da dívida do parcelamento do PASEP.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

BALANÇO PATRIMONIAL

Acumulado até 14/2016

NOTAS EXPLICATIVAS

12 - Na linha "Empréstimos e Financiamentos a CP", nos montantes de R\$ 242.290.587,88 (em 2016) e R\$ 270.939.891,00 (em 2015), estão sendo considerados os valores da tabela abaixo:

CONTAS CONTÁBEIS / DESCRIÇÃO DA CONTA	RS	
	2016	2015
212110201 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	25.753.872,00	25.010.671,00
212110202 BNDES	64.893.672,75	81.907.103,00
212110212 BANESES	55.248.386,00	46.533.031,00
212130205 UNIÃO	41.703.343,78	75.429.483,00
SUBTOTAL DA DÍVIDA INTERNA	187.599.274,53	228.880.288,00
212210202 BID	33.179.981,35	23.589.185,00
212210204 BIRD	21.511.332,00	18.470.418,00
SUBTOTAL DA DÍVIDA EXTERNA	54.691.313,35	42.059.603,00
TOTAL	242.290.587,88	270.939.891,00

13 - A linha "Obrigações Fiscais a Curto Prazo" é composta conforme demonstrado abaixo:

CONTAS CONTÁBEIS / DESCRIÇÃO DA CONTA	RS	
	2016	2015
214110200 IRPJ A RECOLHER	38.506,75	39.885,38
214131101 PIS/PASEP - DO EXERCÍCIO	2.918.617,20	2.941.986,54
214131102 PIS/PASEP - DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	14,13
214111209 PARCELAMENTO - RECEITA FEDERAL	0,00	672.474,60
214350900 TAXA DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS A RECOLHER	148,67	0,00
TOTAL	2.957.272,62	3.654.360,65

14 - Os montantes de R\$ 2.689.514,21 (em 2016) e R\$ 5.256.690,35 (em 2015) registrados na linha "Obrigações de Repartição a Outros Entes" referem-se à Cota-Parte de ICMS e à Cota-Parte de IPVA arrecadados nos últimos dias do ano e ainda não repassados aos municípios quando do término do exercício.

15 - A linha "Demais Obrigações a Curto Prazo" é composta conforme demonstrado abaixo:

CONTAS CONTÁBEIS / DESCRIÇÃO DA CONTA	RS	
	2016	2015
218110400 ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	460,32	4.408,64
218810100 CONSIGNAÇÕES	11.469.010,35	17.451.160,48
218810300 DEPÓSITOS JUDICIAIS	13.747.191,01	106.727.542,82
218810400 DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	24.424.548,29	15.372.107,54
218810500 VALORES A REP. DO FUNDEB - MUNICIPIOS	1.477.208,71	1.747.542,85
218811400 RETENÇÃO OU BLOQUEIO JUDIC./ADM.	1.374.832,99	1.128.921,85
218811500 DEPÓSITOS DO IPAJM	227.030,90	209.628,09
218811600 CONTRATANTES DE OBRAS - IOPEP P/ORDEN ADM.	5.943.997,71	4.806.374,56
218811700 RETENÇÕES SOBRE CONTRATANTES DE OBRAS P/ORDEN JUD.	493.841,83	245.765,59
218811800 RETENÇÕES SOBRE CONTRATANTES DE OBRAS - POR ORDEN JUDICIAL	683.275,10	683.275,10
218812300 PECÚLIO PRESIDÁRIOS - DETALHADO POR FONTE	1.211.954,80	1.098.383,46
218812400 DEPÓSITO JUDICIAL DE NATUREZA TRIBUTÁRIA - UG 800102 - DETALHADO POR FONTE	962.213,26	1.066.665,27
218812800 VALORES A REPASSAR - DETRAN	50.919.653,23	26.708.244,02
218813000 DEP. PENDENTES DE IDENTIFICAÇÃO	28.932,61	960.101,90
218813100 CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	328.993.299,14	399.234.893,36
218813400 PENAS PECUNIÁRIAS	11.245.043,26	7.142.014,06
218815000 PARCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA	263.313,50	502.773,23
218900000 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	118.407.537,58	105.283.742,93
TOTAL	571.873.344,54	690.373.545,75

16 - A linha "Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo" é composta conforme demonstrado abaixo:

CONTAS CONTÁBEIS / DESCRIÇÃO DA CONTA	RS	
	2016	2015
221110100 PESSOAL A PAGAR DE EXERC. ANT.	186.644.986,56	225.797.979,87
221110200 PRECATÓRIOS DE PESSOAL	2.677.613,37	242.435.902,72
221419910 ENCARGOS PATRONAIS SOBRE DIFERENÇAS SALARIAIS A PAGAR - MP	9.958.673,32	0,00
221419911 ENCARGOS PATRONAIS SOBRE DIFERENÇAS SALARIAIS A PAGAR - TJ	3.569.991,61	0,00
221420000 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	0,00	20.192.484,08
221431201 PARCELAMENTO - INSS	1.245.724,96	1.441.883,10
221431210 PARCELAMENTO - PASEP	374.724.874,98	400.798.093,67
221431298 ENCARGOS FINANCEIROS	20.196.437,34	14.173.163,20
TOTAL	599.018.302,16	904.839.506,65

Os valores registrados na conta contábil 221110100 - PESSOAL A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES referem-se a dívidas com pessoal registrados nas Unidades Gestoras do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (UG 020101), do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (UG 030101) e do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (UG 050101).

O valor de R\$ 20.196.437,34 registrado na conta contábil 221431298 ENCARGOS FINANCEIROS da Unidade Gestora 600201 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo refere-se aos encargos da dívida do parcelamento do PASEP.

Vitória (ES), Sexta-feira, 31 de Março de 2017.

17

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

BALANÇO PATRIMONIAL

Acumulado até 14/2016

NOTAS EXPLICATIVAS

17 - Na linha "Empréstimos e Financiamentos de LP", nos montantes de R\$ 5.930.043.806,88 (em 2016) e R\$ 5.805.984.444,56 (em 2015), estão sendo considerados os valores da tabela abaixo:

CONTAS CONTÁBEIS / DESCRIÇÃO DA CONTA	R\$	
	2016	2015
222110201 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	363.181.847,55	382.649.552,18
222110202 BNDES	2.523.732.612,43	2.320.056.282,12
222110212 BANESES	49.135.989,93	96.408.842,28
222130201 UNIÃO	2.127.278.396,21	1.998.619.278,30
SUBTOTAL DA DÍVIDA INTERNA	5.063.328.846,12	4.797.733.954,88
222210201 BID	636.279.855,74	724.480.015,65
222210202 BIRD	230.435.105,02	283.770.474,03
SUBTOTAL DA DÍVIDA EXTERNA	866.714.960,76	1.008.250.489,68
TOTAL	5.930.043.806,88	5.805.984.444,56

18 - Na linha "Provisões a LP", estão registradas as provisões matemáticas previdenciárias, bem como as provisões matemáticas a título das despesas com "Complementação de Aposentadorias", conforme estudo atuarial realizado pelo Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/A Ltda, vide dados detalhados abaixo:

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 2016			R\$ 2015		
	Plano Financeiro	Plano Previdenciário	TOTAL	Plano Financeiro	Plano Previdenciário	TOTAL
PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS						
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS	44.237.615.922,13	125.766.475,69	44.363.382.397,82	38.473.477.127,97	49.273.028,33	38.522.750.156,30
CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00	0,00	0,00	-2.807.684.387,27	-1.182.798,12	-2.808.867.185,39
CONTRIBUIÇÕES DOS INATIVOS	-1.079.425.335,04	-1.409.148,58	-1.080.834.483,62	-1.403.842.193,33	-591.399,06	-1.404.433.592,39
CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONISTAS	-254.932.550,43	-1.743.099,00	-256.675.649,43	0,00	0,00	0,00
COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-42.903.258.036,66	0,00	-42.903.258.036,66	-34.198.030.984,15	-268.582,85	-34.198.299.567,00
TOTAL PROVISÃO P/ BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00	122.614.228,11	122.614.228,11	63.919.563,22	47.230.248,30	111.149.811,52
PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER						
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS	31.490.264.572,96	5.687.258.953,63	37.177.523.526,59	7.710.725.487,30	2.645.793.832,95	10.356.519.320,25
CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	-2.543.969.682,96	-2.953.521.657,44	-5.497.491.340,40	-1.894.934.768,39	-1.249.337.629,73	-3.144.272.398,12
CONTRIBUIÇÕES DOS ATIVOS	-1.365.056.903,05	-1.584.816.499,11	-2.949.873.402,16	-947.467.384,20	-624.668.814,87	-1.572.136.199,07
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	-3.616.645.797,11	0,00	-3.616.645.797,11	0,00	0,00	0,00
COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-23.964.592.189,84	0,00	-23.964.592.189,84	-4.859.240.924,16	0,00	-4.859.240.924,16
TOTAL PROVISÃO P/BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00	1.148.920.797,08	1.148.920.797,08	9.082.410,55	771.787.388,35	780.869.798,90
TOTAL	0,00	1.271.535.025,19	1.271.535.025,19	73.001.973,77	819.017.636,65	892.019.610,42

APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS	R\$ 2016
100201 - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO	4.515.575,74
270201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES	11.300.427,96
280202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL	56.188.878,66
310201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA FLORESTAL ESPÍRITO SANTO	3.890.380,50
310202 - INSTITUTO CAPIXABA PESQUISA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	100.598.633,17
350201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	770.063.535,26
420201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO	5.051.118,88
450202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	1.335.350,43
480201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO	6.371.026,42
800101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SEGER	220.869.876,89
TOTAL	1.180.184.803,91

A avaliação atuarial para o exercício financeiro de 2016 foi realizada pelo Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/A Ltda. Em relação às premissas atuariais adotadas no estudo, destacaram-se os seguintes pontos:

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE do ano de 2014;
- Ocorrência dos eventos de invalidez, de acordo com a "Tábua de entrada em Invalidez", "Álvaro Vindas";
- Crescimento real do salário de 5,37% ao ano;
- Crescimento real dos benefícios do plano: 0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS;
- Sem solidariedade de gerações, no financiamento dos benefícios;
- Ter começado a trabalhar aos dezoito anos de idade, quando não informado o tempo de INSS anterior;
- Taxa real de retorno, pela aplicação do patrimônio do "Fundo de Previdência" de 6% ao ano – Plano Previdenciário e 0% ao ano – Plano Financeiro;
- A taxa anual de juros real adotada baseou-se na rentabilidade anual aferida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS para os próximos anos, uma vez que a política de investimentos tem como parâmetro o IPCA + 6,00% ao ano;
- Fator de atualização potencial FA \geq (IPCA);
- Método de Capitalização utilizado. Crédito unitário projetado (PUC);
- Composição familiar formada pelo cônjuge e (02) dois filhos, quando não informado no banco de dados.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BALANÇO PATRIMONIAL
Acumulado até 14/2016

NOTAS EXPLICATIVAS

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do IPAJM com os Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores.

O passivo atuarial é determinado por processo matemático-atuarial considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (aposentadoria e pensão por morte);
- Valor dos benefícios assegurados de prestação única ou de curto prazo (auxílios);
- Expectativas de sobrevivência;
- Probabilidades de morte e invalidez;
- Taxas de permanência no emprego;
- Taxas de novos entrados;
- Taxa de aplicação financeira do fundo;
- Nível de contribuição dos segurados;
- Nível de contribuição dos empregadores;
- Valor da folha de vencimentos dos segurados;
- Valor do Fundo de Previdência já existente.

O cálculo do passivo atuarial, também denominado " *Provisão Matemática* ", é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado " *Provisão Matemática de Benefícios Concedidos* ".
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado " *Provisão Matemática de Benefícios a Conceder* ". Dentro deste grupo temos aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria e são denominados " *Iminentes* ". Os segurados que ainda não completaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados " *Não Iminentes* ".

As premissas utilizadas no cálculo das Provisões Matemáticas acerca das despesas com " *Complementação de Aposentadorias* " foram as mesmas adotadas na Avaliação Atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM.

19 - A linha " *Demais Obrigações de LP* " é composta conforme demonstrado abaixo:

CONTAS CONTÁBEIS / DESCRIÇÃO DA CONTA	R\$	
	2016	2015
228911600 PRECATÓRIOS DE OUTRAS NATUREZAS	0,00	614.634,35
228919999 OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	33.908.514,26	29.744.016,12
TOTAL	33.908.514,26	30.358.650,47

Na linha " *Outras Obrigações a Pagar* ", os valores de R\$ 33.908.514,26 (em 2016) e R\$ 29.744.016,12 (em 2015) registrados na Unidade Gestora 450202 - Departamento Estadual de Trânsito, referem-se a convênio firmado entre o DETRAN-ES e o DNIT, com o objetivo de cobrança e arrecadação de multas aplicadas pela autarquia federal. Encontra-se em trâmite o Processo Administrativo Nº 72635770, para fins de quitação desse valor pelo DETRAN-ES.

20 - A alteração do Patrimônio Líquido (Balanço Patrimonial) ocorrida no exercício de 2016, quadro abaixo, em comparação com o ano de 2015, foi de R\$ 880.023.309,09. Parte dessa variação se refere ao resultado patrimonial de 2016 apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais, no montante de R\$ 2.097.020.979,93; outra parte, cujo valor é negativo de R\$ 730.660.128,46 refere-se aos ajustes de exercícios anteriores, e o valor restante, negativo de R\$ 486.337.542,38, refere-se à reclassificação do resultado de exercícios anteriores do Poder Judiciário em que foi classificado equivocadamente como patrimônio social.

	R\$		Diferença
	2016	2015	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.568.844.485,20	10.688.821.176,11	880.023.309,09
PATRIMÔNIO SOCIAL/CAPITAL SOCIAL	243.228.377,33	729.565.919,71	-486.337.542,38
ADIANT. PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	1.031.869,69	1.031.869,69	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	11.324.584.238,18	9.958.223.386,71	1.366.360.851,47
RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.097.020.979,93	558.971.263,33	1.538.049.716,60
RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.958.223.386,71	8.936.701.758,58	1.021.521.628,13
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-730.660.128,46	462.550.364,80	-1.193.210.493,26

21 - Os valores contabilizados no exercício 2016 diretamente à conta contábil de Ajustes de Exercícios Anteriores são decorrentes das mudanças de práticas contábeis, e/ou ajustes decorrentes de omissões e erros cometidos em exercícios anteriores.

Abaixo, segue o quadro-resumo dos valores registrados em Ajustes de Exercícios Anteriores:

R\$	
	2016
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DECORRENTES DE:	-1.216.997.670,84
A) MUDANÇA DE PRÁTICAS CONTÁBEIS	34.716.233,42
B) RETIFICAÇÃO DE ERROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-43.156.052,51
C) OMISSÕES COMETIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-1.208.557.851,75

Fonte: Unidades Gestoras

No item " *Omissões* ", destacamos as provisões matemáticas acerca das despesas com " *Complementação de Aposentadorias* ", no montante negativo de R\$ 1.207.752.818,24 conforme estudo atuarial realizado pelo Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/A Ltda.

Vitória (ES), Sexta-feira, 31 de Março de 2017.

19

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BALANÇO PATRIMONIAL
Acumulado até 14/2016

NOTAS EXPLICATIVAS

22 - No Balanço Patrimonial, não estão incluídos os precatórios referentes à trimestralidade, por estarem suspensos por ordens judiciais do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo e de tribunais superiores (Superior Tribunal de Justiça - STJ e Supremo Tribunal Federal - STF). Segue abaixo a lista de precatórios referentes à trimestralidade:

CREADOR REFERÊNCIA	ORDEM	ÚMERO PRECATÓRIO	AÇÕES ANULATÓRIAS
ANNIBAL DE R.L.	1	760/96	024.080.040.009 - ausência de liminar para retirar o precatório da lista de débito ou para suspender o pagamento (com provisionamento)
ANTÔNIO BENEDITO A.P. E OUTROS	2	200960000376	100.080.002.601 - presença de liminar para retirar o precatório da lista de débito
JOÃO MARCOS L.DE F. E OUTROS	3	200960000269	100.080.004.888 - presença de liminar para retirar o precatório da lista de débito
APOENÃ R.P. E OUTROS	4	200970000028	100.080.002.411 - presença de liminar para retirar o precatório da lista de débito
ACILEU A. E OUTROS	5	200970000069	100.080.001.579 - presença de liminar para retirar o precatório da lista de débito
ODETTE G. E OUTROS	6	200970000192	100.080.001.397 - presença de liminar para retirar o precatório da lista de débito
ACRISIO A. DOS S. E OUTROS	7	200970000085	100.080.004.870 - presença de liminar para impedir o pagamento (manter provisionamento)
ANTONY F.R.L. E OUTROS	8	200970000077	100.080.002.726 - presença de liminar para retirar o precatório da lista de débito
CLÁUDIO E.DE S.ALVES E OUTROS	9	200970000515	100.080.001.686 - presença de liminar para retirar o precatório da lista de débito
ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ES	10	200970000523	100.070.019.698 - presença de liminar para suspender o pagamento (manter provisionamento)
AGENOR A. DA S. E OUTROS	11	200970000416	100.080.001.629 - presença de liminar para retirar o precatório da lista de débito
RAQUEL DE FÁTIMA S.L. E OUTROS	12	200970000762	100.080.003.666 - presença de liminar para retirar o precatório da lista de débito
ANGELO C. DE M. COSTA E OUTROS	13	200970000770	100.080.001.637 - presença de liminar para retirar o precatório da lista de débito
ADÃO R. DAS S. E OUTROS	14	200990000206	100.080.001.652 - presença de liminar para retirar o precatório da lista de débito
ASSOCIAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS - PMES	15	200990000362	100.080.001.751 - presença de liminar para retirar o precatório da lista de débito
LOURDES B. N. E OUTROS	16	200990000438	100.080.001.645 - presença de liminar para suspender o pagamento (manter provisionamento)
CARLOS R. DE C. E OUTROS	17	200990000578	100.080.001.678 - presença de liminar para retirar o precatório da lista de débito
RÔMULO V.J. E OUTROS	18	200990000719	100.080.003.625 - presença de liminar para retirar o precatório da lista de débito
AMAURILDA B. E OUTROS	19	200090000171	100.080.001.694 - presença de liminar para retirar o precatório da lista de débito
SINDICATO DOS SERVIDORES DO P.JUD.	20	200090000288	100.080.001.710/1 - liminar do TJES para retirar da lista SDE débito – em vigor
ABILIO N. E OUTROS	21	200010000053	100.080.001.603 - presença de liminar para suspender o pagamento (manter provisionamento)
VÂNIA MARIA C. E OUTROS	22	200020000077	100.110.038.021 - presença de liminar para suspender o pagamento (manter provisionamento)
UPES - UNIÃO DOS PROFESSORES DO ES	23	200020000150	100.080.001.728 - presença de liminar para retirar o precatório da lista de débito
SIDENY A. DE S. E OUTROS	24	200020000192	100.080.005.216 - presença de liminar para retirar o precatório da lista de débito
MARIA MAGDALENA DA F. E OUTROS	25	200020000416	100.0070.019.722 - presença de liminar para suspender o pagamento (manter provisionamento)
SINDICATO DOS SERV.PÚBL. DO ES - SISEADES	26	200020000572	100.080.001.736 - presença de liminar para retirar o precatório da lista de débito
MANOEL JOSÉ G. E OUTROS	27	200020000804	100.080.001.686 - presença de liminar para retirar o precatório da lista de débito
ASSOC. RECREATIVA DOS SUBTENENTES E SARG. - PMES	28	200020001104	100.080.001.744 - presença de liminar para retirar o precatório da lista de débito
ATTILA B. DE F. JUNIOR E OUTROS	29	200030000030	100.080.003.054 - presença de liminar para retirar o precatório da lista de débito
MARGARETH MARA F. F. E OUTROS	30	200090000070	100.110.035.027 - presença de liminar para suspender o pagamento (manter provisionamento)

Fonte: Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo

Os precatórios da trimestralidade têm origem no art. 6º da Lei Estadual 3935/87 (Lei da Trimestralidade ou do Gatilho), que tratava da concessão de recomposição de vencimentos e proventos a cada três meses, automaticamente, com base em 60%, no mínimo, da variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor (IPC) no trimestre.

Os precatórios da trimestralidade foram objeto de ações judiciais impetradas pelo Governo do Estado, em meados dos anos 2000, buscando obter a declaração de nulidade das decisões judiciais já transitadas em julgado (*querela nullitatis* visando a relativização da coisa julgada inconstitucional), voltando-se a atuação, exclusivamente, para os precatórios formados a partir de decisões judiciais fundadas na Lei Estadual nº 3.935/87. Nessas ações declaratórias, o Estado do Espírito Santo conseguiu provimentos antecipatórios para determinar a suspensão da exigibilidade da coisa julgada e, conseqüentemente, dos "precatórios da trimestralidade". Por força dessas liminares, os precatórios foram excluídos da lista de antiguidade de precatórios do TJES, permitindo que o Estado do Espírito Santo retornasse o pagamento dos precatórios devidos de modo inquestionável.

A Presidência do TJES, em 6 de abril de 2015, reconheceu a necessidade de revisão dos precatórios da trimestralidade para impor a limitação dos cálculos aos reajustes posteriores. Nos autos do Precatório nº 200.970.00.523, em que se discutiu, perante a Comissão de Precatórios da Trimestralidade, a necessidade de revisão de todos os precatórios, o Exmo. Sr. Des. Presidente, após percuente análise, proferiu decisão reconhecendo ser devida a limitação temporal da condenação e da imputação de reajustes posteriores sob idêntico fundamento. A questão encontra-se pendente de análise no âmbito do Tribunal de Justiça, cujo desfecho a Procuradoria Geral do Estado (PGE) aguarda a fim de prover continuidade à revisão dos precatórios.

Optou-se por não divulgar maiores informações tendo por base o item 92 da Resolução CFC Nº 1.180/09 que aprovou a Norma Brasileira de Contabilidade TG 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, de forma a não prejudicar consideravelmente a posição do Governo do Estado no tocante às ações ajuizadas em relação aos precatórios da trimestralidade.

23 - Os valores demonstrados no Balanço Patrimonial não contemplam as Operações Intragovernamentais. Sendo assim, no exercício de 2016, não foram considerados os Créditos a Receber Intra e as Contribuições Sociais Intra, no montante de R\$ 725.935,74 e R\$ 0,00, respectivamente, totalizando R\$ 725.935,74, e também não foram considerados os saldos de R\$ 725.935,74 e R\$ 0,00, que se referem aos Fornecedores Intra e Contribuições Sociais Intra. O restante, no montante de R\$ 153.229,05, são valores registrados indevidamente, o que ocasiona divergências nas operações intragovernamentais.

Ressaltamos que no exercício de 2015, tais operações alcançaram o valor de R\$ 1.948.897,39.

24 - No Balanço Patrimonial, não foram considerados os valores da empresa estatal dependente (Centrais de Abastecimento do Espírito Santo – CEASA/ES), que totaliza R\$ 6.008.813,12 em 2016 e R\$ 5.055.906,65 (em 2015) (valor registrado na conta contábil 122110101 - Participações Societárias, da Unidade Gestora 800102 - Encargos Gerais - SEFAZ), metodologia adotada conforme página 352, parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – MCASP, Portaria STN nº 700/2014, 6ª edição, ou seja, "a doutrina define que para as demonstrações contábeis consolidadas devem ser excluídos os seguintes itens: as participações nas empresas estatais dependentes ...".

25 - No Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial, os "valores a receber de transações intra" e os "valores a pagar de transações intra", nos montantes de R\$ 725.935,74 (em 2016) e R\$ 1.948.897,39 (em 2015), foram excluídos para fins de consolidação. No entanto, seguindo metodologia disposta no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 6ª edição – Parte V, pág. 354), os "valores a receber de transações intra" foram considerados, para fins do processo de consolidação e de apuração do superávit financeiro, como "ativo financeiro", não obstante sejam contabilizados no decorrer do exercício como "ativo permanente", uma vez que representam valores previstos na lei orçamentária anual mas ainda não arrecadados.

Entretanto, para fins de apuração do quadro do superávit/déficit financeiro, no saldo da conta 821110000 Disponibilidade por Destinação de Recurso (DDR) foi acrescentado os "valores a receber de transações intra". Sendo assim, a equação contábil citada no MCASP 6ª edição, parte IV - PCASP, item 3.5.3.3, página 304, passa ter a seguinte estrutura:

Saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 + (mais) o saldo da conta valores a receber de transações intra = Soma dos saldos das contas (de classes 1 e 2 com atributo "F"; 6.2.2.1.3.01.00 e 6.3.1.1.0.00.00).

26 - A contabilização das provisões matemáticas previdenciárias do Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) referente ao exercício de 2016 observou a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - RPPS estendido até o 7º nível de classificação, conforme a versão atualizada do Anexo III da Instrução de Procedimentos Contábeis nº 00 (IPC 00) da Secretaria do Tesouro Nacional, de acordo com o que estabelece a Portaria MPS nº 509, de 12 de dezembro de 2013.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO - CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2016

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
01 - Recursos Ordinários	525.622.323,06	270.551.468,48
02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	14.744.911,61	39.421.906,66
04 - Ações e Serviços de Saúde	24.088.791,69	21.606.316,31
12 - Superávit Financeiro - dec. 2829-r de 17/08/11	4.329.912,31	25.179.637,29
13 - FUNDEB - 60%	4.789.165,64	5.163.667,52
14 - FUNDEB - 40%	26.191.271,83	19.946.862,31
15 - Alienação de Bens	3.577.730,84	4.824.844,28
16 - Depósitos Judiciais – LEI 10.549, DE 1º JULHO DE 2016	767.123,27	0,00
31 - Cota-Parte Estadual do Salário Educação	75.505.349,81	77.287.053,71
32 - Cota-Parte Federal do Salário Educação	0,00	5.430,54
33 - Convênios - União	71.988.144,31	73.054.624,49
34 - Incentivo SUS - União	39.298.772,90	33.836.454,21
35 - SUS - Produção	50.162.167,38	18.941.334,36
36 - Transferências Constitucionais a Municípios	0,00	0,80
39 - Doações	9.875.191,00	8.473.863,91
41 - Convênios com Órgãos não Federais	3.103.404,57	202.966,40
42 - Operações de Crédito Internas	564.800.912,13	498.331.005,21
43 - Operações de Crédito Externas	23.522.018,04	4.929.875,57
46 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	439.771,05	356.878,09
47 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	12.373.152,91	20.139.722,54
48 - Programa Nacional Apoio Transporte Escolar - PNATE	360.537,25	18.713,97
49 - Programa Brasil Alfabetizado	2.424.972,52	2.879.981,00
50 - Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO	1.426.252,15	1.328.968,43
51 - Programa de Apoio Sistema de Ensino para Atendimento ao EJA	278.843,05	257.211,49
54 - CIDE	784.846,09	16.796,99
57 - Incentivo SUAS - União	4.142.310,78	4.854.744,79
59 - Transferências Financeiras a Fundos	203.063.970,81	241.010.835,33
61 - FUNCOP	125.272,29	125.272,29
63 - Recursos Lei Pelé	3.313.814,66	3.707.837,41
65 - PRONAT	25.096.907,88	3.453.933,28
67 - Transferências Obrigatórias para Ações de Defesa Civil	0,00	3,86
71 - Arrecadado pelo Órgão	2.984.751.843,09	2.305.136.765,76
72 - Convênios com Órgãos Federais	61.996.303,09	61.981.527,62
73 - Convênios com Órgãos não Federais	120.615,00	171.287,38
74 - Transferências de Instituições Privadas	29.153.365,89	23.584.987,86
00 - Cauções e Valores Restituíveis	17.630,63	17.630,63
Total das Fontes de Recursos	4.772.237.599,53	3.770.800.410,77

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

BRUNO PIRES DIAS

Contador Geral do Estado/SEFAZ

Contador CRC ES nº 015974/O-0

NOTAS EXPLICATIVAS:

1 - O montante registrado na linha "01 Recursos Ordinários" contempla o superávit financeiro do Poder Executivo, do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, do Ministério Público do Estado do Espírito Santo e da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, tendo por base o conceito definido no § 2º do Art. 43 da Lei nº 4.320/64.

2 - Do montante registrado na linha " 71 Arrecadado pelo Órgão ", R\$ 2.609.911.644,64 (em 2016) e R\$ 1.930.434.457,11 (em 2015) referem-se ao superávit financeiro apurado na Previdência Social; R\$ 77.383.444,28(em 2016)e R\$ 88.801.142,39(em 2015)ao superávit da fonte de recursos 0271000002(Multas - DETRAN); R\$ 6.290.580,99(em 2016)e R\$ 1.956.805,78(em 2015)ao superávit da fonte de recursos 0271000009(Multas - DER); e R\$ 600.708,85(em 2016)e R\$ 701.777,72(em 2015) ao superávit da fonte de recursos 0271000675 (Contratantes e Credores de Obras - DERTES).

3 - No Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial, os "valores a receber de transações intra" e os "valores a pagar de transações intra", nos montantes de R\$ 725.935,74(em 2016)e R\$ 1.948.897,39(em 2015), foram excluídos para fins de consolidação. No entanto, seguindo metodologia disposta no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - 6ª edição - Parte V, pág. 354), os "valores a receber de transações intra" foram considerados, para fins do processo de consolidação e de apuração do superávit financeiro, como "ativo financeiro", não obstante sejam contabilizados no decorrer do exercício como "ativo permanente", uma vez que representam valores previstos na lei orçamentária anual mas ainda não arrecadados.

Entretanto, para fins de apuração do quadro do superávit/déficit financeiro, no saldo da conta 821110009 Disponibilidade por Destinação de Recurso (DDR) foi acrescentado os "valores a receber de transações intra". Sendo assim, a equação contábil citada no MCASP 6ª edição, parte IV - PCASP, item 3.5.3.3, página 304, passa ter a seguinte estrutura:

Saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00(mais) o saldo da conta "valores a receber de transações intra" = Soma dos saldos das contas (de classes 1 e 2 com atributo "F"; 6.2.2.1.3.01.00 e 6.3.1.1.0.00.00).

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Acumulado até Dezembro/2016

Anexo XV, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.294.013.645,78	10.660.562.420,31
Impostos	9.719.106.362,93	10.096.393.783,52
Taxas	574.907.282,85	564.168.636,79
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	368.868.351,54	371.355.620,13
Contribuições Sociais	368.868.351,54	371.355.620,13
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	68.277.144,98	67.470.210,42
Venda de Mercadorias	76.444,00	82.233,00
Venda de Produtos	6.924.658,03	7.209.845,71
Exploração de Bens e Direitos, e Prestação de Serviços	61.276.042,95	60.178.131,71
VPA - Financeiras	1.318.416.730,70	946.828.291,67
Juros e Encargos de Emp. e Fin. Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	101.403.281,76	169.883.268,73
Variações Monetárias e Cambiais	334.028.945,62	109.639.257,73
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de D. Bancários e A. Financeiras	349.259.567,11	312.826.806,26
Outras Variações Pat. Aumentativas - Financeiras	533.724.936,21	354.478.958,95
Transferências e Delegações Recebidas	4.715.143.898,15	4.754.967.794,80
Transferências Intra Governamentais	0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais	4.547.438.397,65	4.576.415.694,16
Transferências de Instituições Privadas	167.669.062,07	171.042.896,89
Transferências do Exterior	0,00	7.500.443,75
Transferências de Pessoas Físicas	36.438,43	8.760,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	2.653.430.406,10	3.264.808.040,53
Reavaliação de Ativos	0,00	5.189.790,00
Ganhos com Alienação	275.619,24	42.311,47
Ganhos com incorporação de Ativos	2.599.772.816,67	3.116.133.822,17
Ganhos com Desincorporação de Passivos	53.130.148,75	143.442.116,89
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	251.821,44	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	909.405.172,69	553.184.790,66
Resultado Positivo de Participações	323.242.317,46	323.653.477,70
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	97.532.051,98	7.835.491,79
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	488.630.803,25	221.695.821,17
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	20.327.555.349,94	20.619.177.168,52



Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo

Missão

Publicar atos dos poderes constituídos do Estado do Espírito Santo e da sociedade, exigidos por lei, para concretização da fé pública; garantir o acesso às informações de direito público, bem como produzir serviços gráficos e de editoria com qualidade e transparência.

Visão

Ser referência na publicação de atos oficiais, indústria gráfica e de editoria.

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, nº 2375 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-625
 Telefone: 27 3636.6929 | www.dio.es.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Acumulado até Dezembro/2016

Anexo XV, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos Sociais	4.293.234.318,19	4.806.286.962,91
Remuneração a Pessoal	4.073.611.861,01	4.532.492.553,96
Encargos Patronais	56.705.855,73	76.476.565,86
Benefícios a Pessoal	135.708.717,33	134.352.583,26
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	27.207.884,12	62.965.259,83
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2.444.982.241,70	2.306.004.144,82
Aposentadoria e Reformas	1.976.727.748,95	1.846.614.282,22
Pensões	438.458.064,30	430.777.457,34
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	29.796.428,45	28.612.405,26
Uso de Bens e Serviços e Consumo de Capital Fixo	2.093.195.588,40	2.114.542.237,36
Uso de Material de Consumo	556.714.387,27	492.642.636,03
Serviços	1.506.696.509,63	1.614.039.419,36
Depreciação, Amortização e Exaustão	29.784.691,50	7.860.181,97
VPD - Financeiras	696.072.016,68	965.323.656,08
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	303.170.628,81	297.227.539,22
Juros e Encargos de Mora	754.492,51	19.411.153,17
Variações Monetárias e Cambiais	381.721.275,10	633.546.807,05
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	10.425.620,26	15.138.156,64
Transferências e Delegações Concedidas	5.556.691.788,62	5.688.344.935,66
Transferências Intra Governamentais	9.145.821,61	3.407.850,49
Transferências Inter Governamentais	4.470.003.084,24	4.642.144.367,18
Transferências para Instituições Privadas	990.955.628,67	948.626.035,05
Transferências a Instituições Multigovernamentais	12.798,79	579.415,07
Execução Orçamentária Delegada a Entes	86.574.455,31	93.587.267,87
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	2.443.328.560,15	3.752.358.655,26
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	2.330.126.341,71	467.646.627,62
Perdas com alienação	5.276.053,59	43.136,70
Perdas Involuntárias	13.816.934,55	19.626.487,68
Desincorporação de Ativos	94.109.230,30	3.265.042.403,26
Tributárias	143.240.645,01	156.428.557,32
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.073.290,97	1.471.587,16
Contribuições	141.167.354,04	154.956.970,16
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	559.789.211,26	270.916.755,78
Premiações	4.126.341,71	7.395.414,78
Resultado Negativo de Participações	12.911,51	1.592.422,29
Incentivos	61.722.414,65	78.488.098,01
Constituição das Provisões	336.017.469,89	5.466.853,03
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	157.910.073,50	177.973.967,67
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	18.230.534.370,01	20.060.205.905,19
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	2.097.020.979,93	558.971.263,33

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

BRUNO PIRES DIAS

Contador Geral do Estado/SEFAZ

Contador CRC ES nº 015974/O-0

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Acumulado até Dezembro/2016

NOTAS EXPLICATIVAS:

1 - Na linha "Impostos", nos montantes de R\$ 9.719.106.362,93 (em 2016) e R\$ 10.096.393.783,52 (em 2015), estão considerados os valores da tabela abaixo:

CONTAS CONTÁBEIS	R\$ 2016	R\$ 2015
411210200 - IMPOSTO S/ A RENDA E PROV.DE QUALQUER NAT.	588.053.170,55	590.232.138,96
411210300 - ITCD	55.085.292,15	76.172.907,96
411210400 - IPVA	471.007.923,92	458.157.715,80
411310100 - ICMS	8.605.403.592,46	8.972.744.168,13
411219702 - (-) RESTITUIÇÃO DE RECEITAS	-221.905,06	-248.446,09
(-) IRRF PF	-7.930,18	-4.752,52
(-) IRRF PJ	-4.348,64	-20.003,43
(-) IPVA	-170.736,55	-92.158,73
(-) ITCD	-38.889,69	-131.531,41
411319702 - (-) RESTITUIÇÃO DE RECEITAS - ICMS	-221.711,09	-664.701,24
TOTAL	9.719.106.362,93	10.096.393.783,52

2 - Consta na Demonstração das Variações Patrimoniais a linha "Taxas", nos montantes de R\$ 574.907.282,85 (em 2016) e R\$ 564.168.636,79 (em 2015), cujos valores são os considerados a seguir:

CONTAS CONTÁBEIS	R\$ 2016	R\$ 2015
412110100 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	92.042.905,34	87.860.122,16
412210100 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	434.503.854,43	432.771.046,32
412210200 - TAXAS PELA INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO	0,00	50.850,00
412210700 - EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	48.781.245,79	43.881.352,67
412119702 - (-) RESTITUIÇÃO DE RECEITAS	-57.699,64	-14.936,26
412219702 - (-) RESTITUIÇÃO DE RECEITAS	-363.023,07	-379.798,10
TOTAL	574.907.282,85	564.168.636,79

3 - As Variações Patrimoniais Qualitativas correspondem às incorporações e desincorporações de ativos, bem como às incorporações e desincorporações de passivos. Para fins de elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais Qualitativas (quadro abaixo), foram consideradas apenas as variações qualitativas decorrentes das receitas e despesas de capital, considerando a relevância da informação.

	R\$ 2016	R\$ 2015
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	1.492.798.143,96	1.752.100.727,64
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	922.525.081,71	1.107.487.929,55
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	263.894.849,36	253.135.930,49
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	299.083.624,42	391.423.121,23
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	7.294.588,47	53.746,37

4 - Os valores demonstrados nas Variações Patrimoniais não contemplam as Operações Intragovernamentais. Sendo assim, no exercício de 2016, não foram considerados as "Transferências Intra Governamentais - Recebidas (R\$ 11.753.382.619,19)" e as "Transferências Intra Governamentais - Concedidas (R\$ 11.753.382.619,19)". A diferença, no montante de R\$ 9.145.821,61, refere-se a movimentações das contas contábeis abaixo:

CONTAS CONTÁBEIS	DIFERENÇA ENTRE	R\$
351221100 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS IMÓVEIS	451221100 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS IMÓVEIS	3.249.354,90
351221300 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	451221300 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	2.384.567,86
351221400 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	451221400 - DOAÇÕES RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	-61.065,33
351221700 - TRANF. CONCEDIDAS DE MAT. DE CONSUMO	451221700 - TRANF. RECEBIDAS DE MATERIAL DE CONSUMO	3.575.134,56
351221800 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE MAT. DE CONSUMO	451221800 - DOAÇÕES RECEBIDAS DE MATERIAL DE CONSUMO	-2.170,38
TOTAL DE DIFERENÇA ENTRE CONTAS		9.145.821,61

A diferença apresentada entre as contas 351221100 e 451221100 no montante de R\$ 3.249.354,90, refere-se às transferências cujas Unidades Gestoras Receptoras não efetuaram as referidas incorporações;

A diferença apresentada entre as contas 351221300 e 451221300 no montante de R\$ 2.384.567,86, refere-se às transferências cujas Unidades Gestoras Receptoras não efetuaram as referidas incorporações;

A diferença apresentada entre as contas 351221400 e 451221400 no montante de **-R\$ 61.065,33** refere-se a transferência realizada como "Transferências Concedidas de Bens Móveis", entretanto a incorporação foi registrada indevidamente como "Doações Recebidas de Bens Móveis";

A diferença apresentada entre as contas 351221700 e 451221700 no montante de R\$ 3.575.134,56, refere-se às transferências cujas Unidades Gestoras Receptoras não efetuaram as referidas incorporações;

A diferença apresentada entre as contas 351221800 e 451221800 no montante de **-R\$ 2.170,38** refere-se a transferência realizada como "Transf. Concedidas de Material de Consumo", entretanto a incorporação foi registrada indevidamente como "Doações Recebidas de Material de Consumo".

Ressaltamos que no exercício de 2015, tais operações alcançaram o valor de R\$ 11.801.242.144,26.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Acumulado até Dezembro/2016

NOTAS EXPLICATIVAS:

5 - Os valores demonstrados nas Variações Patrimoniais não contemplam também os Encargos Patronais Intragovernamentais. Desta forma, no exercício de 2016, não foram consideradas as "Contribuições Sociais Intra (R\$ 577.263.000,79)" e os "Encargos Patronais - Intra (R\$ 577.263.000,79)". O restante são valores registrados indevidamente pelas Unidades Gestoras, tendo ocasionado divergências nas operações intragovernamentais. Sendo assim, tais operações alcançaram o montante descrito a seguir:

R\$

TOTAL DE RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	577.263.000,79
421120000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTRA OFSS	578.738.404,45
(-) CONTR. SOCIAIS INTRA REGISTRADA INDEVIDAMENTE	-81.583,88
(-) CONTR. SOCIAIS INTRA REGISTRADA DA UG 030101 (TJ)	-1.393.819,78
TOTAL DE ENCARGOS PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIOS	577.263.000,79
312120000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	576.589.151,42
319220100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTRAS UNIDADES GESTORAS DO ESTADO	673.849,37

Ressaltamos que no exercício de 2015, tais operações alcançaram o valor de R\$ 585.305.250,37.

6 - Na Demonstração das Variações Patrimoniais acima, não foram considerados os valores da empresa estatal dependente (Centrais de Abastecimento do Espírito Santo – CEASA/ES), nos montantes de R\$ 2.881.660,00- em 2015- (valor registrado na conta contábil 492110109 Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial, da Unidade Gestora 800102 - Encargos Gerais - SEFAZ), e de R\$ 952.906,47 - em 2016- (valor registrado nas contas contábeis 392110100- Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial e 492110109 Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial, da Unidade Gestora 800102- Encargos Gerais - SEFAZ), metodologia adotada conforme página 352, parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – MCASP, Portaria STN nº700/2014, 6ª edição, ou seja, "a doutrina define que para as demonstrações contábeis consolidadas devem ser excluídos os seguintes itens: as participações nas empresas estatais dependentes ...".

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA

Acumulado até Dezembro/2016

Anexo XVI, da Lei 4.320/64

CREDOR	ESTOQUE ANTERIOR	INSCRIÇÃO	ATUALIZAÇÃO	AMORTIZAÇÃO	ESTOQUE ATUAL
BANCO INT. P/ RECONSTRUÇÃO E DESENV. - (BIRD)					
BIRDII / AGUAS LIMPAS	64.368.285,63	0,00	-10.013.022,80	10.416.076,14	43.939.186,69
BIRDII / AGUAS LIMPAS	237.872.606,40	0,00	-38.808.959,47	9.147.742,18	189.915.904,75
BIRD / GESTÃO INTEG. DAS AGUAS E PAISAGENS DO ESPÍRITO	0,00	18.360.962,50	-228.869,77	40.747,15	18.091.345,58
SUBTOTAL	302.240.892,03	18.360.962,50	-49.050.852,04	19.604.565,47	251.946.437,02
BANCO INTERAMERICANO DE DESENV. - (BID)					
CONTRATO DE 28/02/92	4.809.068,92	0,00	-452.311,12	3.018.937,58	1.337.820,22
BID 02 BR - L1002	200.901.960,00	0,00	-31.296.055,00	17.894.800,00	151.711.105,00
BID PROFAZ	40.447.615,62	3.201.260,23	-6.778.093,86	2.320.462,04	34.550.319,95
BID - PRES III	501.910.556,11	64.418.882,00	-84.468.846,19	0,00	481.860.591,92
SUBTOTAL	748.069.200,65	67.620.142,23	-122.995.306,17	23.234.199,62	669.459.837,09
TOTAL:	1.050.310.092,68	85.981.104,73	-172.046.158,21	42.838.765,09	921.406.274,11

Fonte: SIGEFES

BRUNO PIRES DIAS

Contador Geral do Estado/SEFAZ

Contador CRC ES nº 015974/O-0

Vitória (ES), Sexta-feira, 31 de Março de 2017.

25

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
Acumulado até Dezembro/2016

Anexo XVI, da Lei 4.320/64

CREDOR	ESTOQUE ANTERIOR	INSCRIÇÃO	ATUALIZAÇÃO	BAIXA	AMORTIZAÇÃO	ESTOQUE ATUAL
CEF MANEJO AGUAS 1 - CT0403338	966.258,43	67.936,57	12.483,41	408.053,16	0,00	638.625,25
CEF MANEJO AGUAS 2 - CT0403339	640.391,17	0,00	11.550,23	81.220,84	0,00	570.720,56
CEF MANEJO AGUAS 3 - CT0403340	957.039,56	0,00	19.361,39	0,00	0,00	976.400,95
CEF 08 - PNAFE - DE 02/09/97 (Lei nº 5296/5390)	6.906.839,62	0,00	-728.394,95	0,00	4.256.871,14	1.921.573,53
CEF 09 - 2596671	1.389.919,64	0,00	27.191,54	0,00	83.126,07	1.333.985,11
CEF 10 - 2596672	1.152.389,17	0,00	22.614,71	0,00	62.638,39	1.112.365,49
CEF 11 - 2596673	2.461.026,56	0,00	48.309,52	0,00	132.528,28	2.376.807,80
CEF 12 - 2596674	3.403.491,10	0,00	66.828,82	0,00	181.587,15	3.288.732,77
CEF 13 - 2596675	605.733,37	0,00	11.865,55	0,00	34.849,61	582.749,31
CEF 14 - 2596676	2.180.121,27	0,00	42.705,87	0,00	125.428,78	2.097.398,36
CEF 15 - 2596677	1.945.250,64	0,00	38.092,97	0,00	112.997,89	1.870.345,72
CEF PRO INVEST 394996	391.958.602,27	0,00	5.464.683,78	0,00	23.335.697,82	374.087.588,23
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	414.567.062,80	67.936,57	5.037.292,84	489.274,00	28.325.725,13	390.857.293,08
BNDDES 05- 08.2.103.9 (SAÚDE)	88.239.092,33	0,00	1.101.769,35	0,00	23.183.544,26	66.157.317,42
BNDDES 06- 10.2.007.9	50.807.693,96	0,00	648.562,71	0,00	11.371.358,58	40.084.898,09
BNDDES 07- 09.2.153.6	105.643.361,79	0,00	1.348.542,72	0,00	23.644.225,03	83.347.679,48
BNDDES 08- 08.2.026.8	833.109,91	0,00	9.000,51	0,00	457.866,29	384.244,13
BNDDES - PROEDES 1221155	2.098.302.680,71	208.915.138,20	31.932.577,92	0,00	0,00	2.339.150.398,83
BNDDES - BRT 1212601	58.137.446,42	4.119.444,92	811.556,04	0,00	3.566.698,15	59.501.749,23
BANCO NAC. DE DES. ECON. SOCIAL S.A	2.401.963.385,12	213.034.583,12	35.852.009,25	0,00	62.223.692,31	2.588.626.285,18
INSS	1.875.583,10	0,00	0,00	0,00	388.168,42	1.487.414,68
UG 280203 - PRODEST	490.395,30	0,00	0,00	0,00	196.158,12	294.237,18
UG 310203 - CEASA	1.385.187,80	0,00	0,00	0,00	192.010,30	1.193.177,50
PARC. RECEITA FEDERAL (Lei nº 10.684)	1.817.785,82	0,00	0,00	1.677.835,25	139.950,57	0,00
UG 280203 - PRODEST	1.817.785,82	0,00	0,00	1.677.835,25	139.950,57	0,00
PASEP	72.024.312,87	0,00	7.927.769,46	0,00	4.657.885,75	75.294.196,58
UG 600201 - IPAJM	72.024.312,87	0,00	7.927.769,46	0,00	4.657.885,75	75.294.196,58
PARCELAMENTOS A PAGAR	75.717.681,79	0,00	7.927.769,46	1.677.835,25	5.186.004,74	76.781.611,26
(A) TOTAL NÃO INCLUIDO NO REFINANCIAMENTO:	2.892.248.129,71	213.102.519,69	48.817.071,55	2.167.109,25	95.735.422,18	3.056.265.189,52
BB 08 - REFIN. DIV.INT. DE 23/03/98 - GEES E BEES (Lei nº 5393/5388)	1.238.211.532,57		101.352.864,61	0,00	54.862.458,95	1.284.701.938,23
BB 11 - REFINANCIAMNETO COHAB/ES (Lei nº 7546/03)	828.930.389,11		53.427.839,12	0,00	0,00	882.358.228,23
UNIAO	2.067.141.921,68	0,00	154.780.703,73	0,00	54.862.458,95	2.167.060.166,46
BANESES 01 - DE 29/06/98 - ASSUN. DE DIV.DO BEES (Lei nº 5527/97)	142.941.873,28	0,00	10.485.372,90	0,00	49.042.870,25	104.384.375,93
FUNDAÇÃO BANESTES E SEG. SOCIAL	142.941.873,28	0,00	10.485.372,90	0,00	49.042.870,25	104.384.375,93
PASEP	369.944.092,84	0,00	-0,05	0,00	22.589.319,72	347.354.773,07
UG 800102 - Encargos Gerais	369.944.092,84	0,00	-0,05	0,00	22.589.319,72	347.354.773,07
PARCELAMENTOS A PAGAR	369.944.092,84	0,00	-0,05	0,00	22.589.319,72	347.354.773,07
(B) TOTAL DE REFINANCIAMENTO:	2.580.027.887,80	0,00	165.266.076,58	0,00	126.494.648,92	2.618.799.315,46
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	342.965.056,32	3.637.015,81	9.579.378,89	24.357.583,60	45.898.103,50	285.925.763,92
020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	12.963.798,09	0,00	281.325,04	0,00	1.148.331,93	12.096.791,20
030101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	97.756.030,59	0,00	5.133.555,71	24.357.583,60	14.571.777,69	63.960.225,01
050101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	186.348.748,48	0,00	0,00	0,00	11.927.235,62	174.421.512,86
220101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	23.090,00	0,00	0,00	0,00	23.090,00	0,00
270101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	0,00	30.400,00	0,00	0,00	30.400,00	0,00
280202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL	0,00	96.274,00	0,00	0,00	96.274,00	0,00
300205 - AGÊNCIA DE DESENV.DAS MICRO E PEQU. EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO	5.175.452,57	0,00	0,00	0,00	4.904.100,74	271.351,83
300207 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	2.014,28	0,00	0,00	0,00	2.014,28
310202 - INSTITUTO CAPIXABA PESQUISA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	0,00	50.167,90	0,00	0,00	50.167,90	0,00
440901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	2.836.981,26	1.833.860,65	0,00	0,00	4.670.841,91	0,00
440911 - HOSPITAL DOUTOR DORIO SILVA	3.002.123,54	0,00	0,00	0,00	3.002.123,54	0,00
440914 - HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIAS	3.703,05	0,00	0,00	0,00	3.703,05	0,00
440915 - HOSPITAL SÃO LUCAS	3.930.717,22	0,00	0,00	0,00	3.930.717,22	0,00
440922 - HOSPITAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO	362,41	0,00	0,00	0,00	362,41	0,00
440923 - HOSPITAL JOÃO DOS SANTOS NEVES	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00
440927 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS	14.288,58	0,00	0,00	0,00	14.288,58	0,00
450101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	82.770,48	13.639,53	0,00	0,00	96.410,01	0,00
450102 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1.051.814,28	0,00	0,00	0,00	7,08	1.051.807,20
450202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	29.760.667,06	1.416.720,13	4.164.498,14	0,00	1.424.071,82	33.917.813,51
460101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA	10.308,71	193.939,32	0,00	0,00	0,00	204.248,03
PRECATÓRIOS A PAGAR	243.050.537,07	88.643.218,41	2.097.011,15	4.417.565,70	326.695.587,56	2.677.613,37
220202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	15.491,65	0,00	0,00	0,00	15.491,65	0,00
270201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES	0,00	1.092.025,06	0,00	0,00	1.092.025,06	0,00
280202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL	9.373.783,82	1.341.649,59	0,00	380.592,55	10.334.840,86	0,00
280203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO	94.060,00	1.457.638,09	0,00	0,00	1.551.698,09	0,00
300205 - AGÊNCIA DE DESENV.DAS MICRO E PEQU. EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO	35.865,47	0,00	0,00	0,00	35.865,47	0,00
310201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA FLORESTAL ESPÍRITO SANTO	2.811.749,10	0,00	0,00	0,00	2.811.749,10	0,00
310202 - INSTITUTO CAPIXABA PESQUISA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	22.345.650,13	21.975.069,64	0,00	1.708.471,44	42.612.248,33	0,00
350201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	6.660.959,23	961.444,49	0,00	0,00	7.622.403,72	0,00
350208 - INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	0,00	13.555,38	0,00	0,00	13.555,38	0,00
450202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	110.368,28	168.314,65	0,00	0,00	278.682,93	0,00
480201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO	0,00	295.692,28	0,00	58.812,29	236.879,99	0,00
600201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1.266.977,76	812.564,33	21.506,79	0,00	2.101.048,88	0,00
800102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SEFAZ	200.335.631,63	60.525.264,90	2.075.504,36	2.269.689,42	257.989.098,10	2.677.613,37
(C) OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	586.015.593,39	92.280.234,22	11.676.390,04	28.775.149,30	372.593.691,06	288.603.377,29
TOTAL GERAL DA DÍVIDA INTERNA (A + B + C)	6.058.291.610,90	305.382.753,91	225.759.538,17	30.942.258,55	594.823.762,16	5.963.667.882,27

Fonte: SIGEFES

BRUNO PIRES DIAS
Contador Geral do Estado/SEFAZ
Contador CRC ES nº 015974/O-0

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Acumulado até Dezembro/2016

NOTAS EXPLICATIVAS:

1 - O valor do Passivo Permanente (Balanço Patrimonial) difere do total da Dívida Fundada (Interna e Externa), pois no Anexo 16 da Lei nº 4.320/64 não foram considerados os valores do quadro abaixo:

	R\$
PASSIVO PERMANENTE	9.343.483.265,69
227200000 - PROVISÕES MATEMÁTICAS E PREVIDENCIÁRIAS	-1.271.535.025,19
227919000 - APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - COMPL. DE APOSENTADORIAS	-1.180.184.803,91
218110400 - ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	-460,32
218911400 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	-4.233.985,45
218915001 - RESULTANTES DA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-107.244,86
218915002 - RESULTANTES DA ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-2.114.496,08
218919904 - MATERIAIS RECEBIDOS POR EMPRÉSTIMOS	-233.093,50
TOTAL DA DÍVIDA FUNDADA (INTERNA e EXTERNA)	6.885.074.156,38

2 - O valor desincorporado no Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Espírito Santo – PRODEST – Unidade Gestora 280203, no montante de R\$ 1.677.835,25, refere-se à redução da dívida obtida de acordo com os parágrafos 7º ao 11, do artigo 1º, da Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003, a qual não foi registrada pela contabilidade na referida época.

3 - No Demonstrativo da Dívida Fundada Interna, não estão incluídos os precatórios referentes à trimestralidade, por estarem suspensos por ordens judiciais do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo e de tribunais superiores (Superior Tribunal de Justiça - STJ e Supremo Tribunal Federal - STF). Segue abaixo a lista de precatórios referentes à trimestralidade:

CREDOR REFERÊNCIA	ORDEM	NÚMERO DO PRECATÓRIO	AÇÕES ANULATÓRIAS
ANNIBAL DE R.L.	1	760/96	024.080.040.009 - ausência de liminar para retirar o precatório da lista de débito ou para
ANTÔNIO BENEDITO A.P. E OUTROS	2	200960000376	100.080.002.601 - presença de liminar para retirar o precatório da lista de débito
JOÃO MARCOS L.DE F. E OUTROS	3	200960000269	100.080.004.888 - presença de liminar para retirar o precatório da lista de débito
APOENÃ R.P. E OUTROS	4	200970000028	100.080.002.411 - presença de liminar para retirar o precatório da lista de débito
ACILEU A. E OUTROS	5	200970000069	100.080.001.579 - presença de liminar para retirar o precatório da lista de débito
ODETTE G. E OUTROS	6	200970000192	100.080.001.397 - presença de liminar para retirar o precatório da lista de débito
ACRISIO A. DOS S. E OUTROS	7	200970000085	100.080.004.870 - presença de liminar para impedir o pagamento (manter provisionamento)
ANTONY F.R.L. E OUTROS	8	200970000077	100.080.002.726 - presença de liminar para retirar o precatório da lista de débito
CLÁUDIO E. DE S. ALVES E OUTROS	9	200970000515	100.080.001.686 - presença de liminar para retirar o precatório da lista de débito
ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ES	10	200970000523	100.070.019.698 - presença de liminar para suspender o pagamento (manter provisionamento)
AGENOR A. DA S. E OUTROS	11	200970000416	100.080.001.629 - presença de liminar para retirar o precatório da lista de débito
RAQUEL DE FÁTIMA S.L. E OUTROS	12	200970000762	100.080.003.666 - presença de liminar para retirar o precatório da lista de débito
ANGELO C. DE M. COSTA E OUTROS	13	200970000770	100.080.001.637 - presença de liminar para retirar o precatório da lista de débito
ADÃO R. DAS S. E OUTROS	14	200990000206	100.080.001.652 - presença de liminar para retirar o precatório da lista de débito
ASSOCIAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS - PMES	15	200990000362	100.080.001.751 - presença de liminar para retirar o precatório da lista de débito
LOURDES B. N. E OUTROS	16	200990000438	100.080.001.645 - presença de liminar para suspender o pagamento (manter provisionamento)
CARLOS R. DE C. E OUTROS	17	200990000578	100.080.001.678 - presença de liminar para retirar o precatório da lista de débito
RÔMULO V.J. E OUTROS	18	200990000719	100.080.003.625 - presença de liminar para retirar o precatório da lista de débito
AMAUÍLDA B. E OUTROS	19	200009000171	100.080.001.694 - presença de liminar para retirar o precatório da lista de débito
SINDICATO DOS SERVIDORES DO P.JUD.	20	200009000288	100.080.001.710/1 - liminar do TJES para retirar da lista SDE débito – em vigor
ABILIO N. E OUTROS	21	200010000053	100.080.001.603 - presença de liminar para suspender o pagamento (manter provisionamento)
VÂNIA MARIA C. E OUTROS	22	200020000077	100.110.038.021 - presença de liminar para suspender o pagamento (manter provisionamento)
UPES - UNIÃO DOS PROFESSORES DO ES	23	200020000150	100.080.001.728 - presença de liminar para retirar o precatório da lista de débito
SIDENY A. DE S. E OUTROS	24	200020000192	100.080.005.216 - presença de liminar para retirar o precatório da lista de débito
MARIA MAGDALENA DA F. E OUTROS	25	200020000416	100.070.019.722 - presença de liminar para suspender o pagamento (manter provisionamento)
SINDICATO DOS SERV.PÚBL. DO ES - SISEADES	26	200020000572	100.080.001.736 - presença de liminar para retirar o precatório da lista de débito
MANOEL JOSÉ G. E OUTROS	27	200020000804	100.080.001.686 - presença de liminar para retirar o precatório da lista de débito
ASSOC. RECREATIVA DOS SUBTENENTES E SARG. - PMES	28	200020001104	100.080.001.744 - presença de liminar para retirar o precatório da lista de débito
ATTILA B. DE F. JUNIOR E OUTROS	29	200030000030	100.080.003.054 - presença de liminar para retirar o precatório da lista de débito
MARGARETH MARA F. F. E OUTROS	30	200090000070	100.110.035.027 - presença de liminar para suspender o pagamento (manter provisionamento)

Fonte: Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo

Os precatórios da trimestralidade têm origem no art. 6º da Lei Estadual 3935/87 (Lei da Trimestralidade ou do Gatilho), que tratava da concessão de recomposição de vencimentos e proventos a cada três meses, automaticamente, com base em 60%, no mínimo, da variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor (IPC) no trimestre.

Os precatórios da trimestralidade foram objeto de ações judiciais impetradas pelo Governo do Estado, em meados dos anos 2000, buscando obter a declaração de nulidade das decisões judiciais já transitadas em julgado (*querela nulitatis* visando a relativização da coisa julgada inconstitucional), voltando-se a atuação, exclusivamente, para os precatórios formados a partir de decisões judiciais fundadas na Lei Estadual n.º 3.935/87. Nessas ações declaratórias, o Estado do Espírito Santo conseguiu proventos antecipatórios para determinar a suspensão da exigibilidade da coisa julgada e, conseqüentemente, dos "precatórios da trimestralidade". Por força dessas liminares, os precatórios foram excluídos da lista de antiguidade de precatórios do TJES, permitindo que o Estado do Espírito Santo retornasse o pagamento dos precatórios devidos de modo inquestionável.

A Presidência do TJES, em 6 de abril de 2015, reconheceu a necessidade de revisão dos precatórios da trimestralidade para impor a limitação dos cálculos aos reajustes posteriores. Nos autos do Precatório nº 200.970.00.523, em que se discutiu, perante a Comissão de Precatórios da Trimestralidade, a necessidade de revisão de todos os precatórios, o Exmo. Sr. Des. Presidente, após percuente análise, proferiu decisão reconhecendo ser devida a limitação temporal da condenação e da imputação de reajustes ulteriores sob idêntico fundamento. A questão encontra-se pendente de análise no âmbito do Tribunal de Justiça, cujo desfecho a Procuradoria Geral do Estado (PGE) aguarda a fim de prover continuidade à revisão dos precatórios.

Optou-se por não divulgar maiores informações tendo por base o item 92 da Resolução CFC Nº 1.180/09, que aprovou a Norma Brasileira de Contabilidade TG 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, de forma a não prejudicar consideravelmente a posição do Governo do Estado no tocante às ações ajuizadas em relação aos precatórios da trimestralidade.

Sistema de Publicações IOES.
Do seu computador direto para o Diário Oficial.



www.dio.es.gov.br

Modernidade, segurança e muito mais praticidade.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Acumulado até Dezembro/2016

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	546.003.107,04	477.839.124,90	501.303.993,06	522.538.238,88
EXERCÍCIOS ANTERIORES	546.003.107,04	0,00	501.303.993,06	44.699.113,98
PROCESSADOS	229.263.677,08	0,00	198.643.228,69	30.620.448,39
NÃO PROCESSADOS	316.739.429,96	0,00	302.660.764,37	14.078.665,59
EXERCÍCIO ATUAL	0,00	477.839.124,90	0,00	477.839.124,90
PROCESSADOS	0,00	239.902.278,21	0,00	239.902.278,21
NÃO PROCESSADOS	0,00	237.936.846,69	0,00	237.936.846,69
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	598.207.411,11	7.761.097.653,88	7.898.653.205,69	460.651.859,30
CONSIGNAÇÕES	17.451.160,48	2.073.796.594,34	2.079.778.744,47	11.469.010,35
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	130.883.328,90	4.398.494.612,56	4.492.292.936,46	37.085.005,00
RECURSOS VINCULADOS	15.113.364,32	25.736.432,73	20.332.388,02	20.517.409,03
VALORES A REPASSAR - DETRAN	26.708.244,02	131.599.340,64	107.387.931,43	50.919.653,23
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	399.234.893,36	755.517.783,67	825.759.377,89	328.993.299,14
PENAS PECUNIÁRIAS	7.142.014,06	21.460.057,11	17.357.027,91	11.245.043,26
RECEITAS PENDENTES	1.638.507,45	343.374.528,84	344.641.824,43	371.211,86
RESTITUIÇÕES DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	35.898,52	11.118.303,99	11.102.975,08	51.227,43
TOTAL	1.144.210.518,15	8.238.936.778,78	8.399.957.198,75	983.190.098,18

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

BRUNO PIRES DIAS

Contador Geral do Estado/SEFAZ

Contador CRC ES nº 015974/O-0

NOTAS EXPLICATIVAS:

1 - Na linha "Restos a Pagar", os valores estão apurados por meio da metodologia: Contas Contábeis 6311-RP Não Processados a Liquidar + 6312- RP Não Processados em Liquidação + 63131-RP Não Processados Liquidados a Pagar + 63211- RP Processados a Pagar + 622130100- Crédito Empenhado a Liquidar + 622130200- Crédito Empenhado em Liquidação + 622130300 - Crédito Empenhado Liquidado a Pagar (-) Consignatários oriundos do SIAFEM (21881018 + 21881019 + 213111000 - 218810198 - 218810199).

2 - Na linha "Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores", os valores estão apurados por meio da metodologia: Contas Contábeis 63211- RP Processados a Pagar (-) Consignatários oriundos do SIAFEM (21881018 + 21881019 + 213111000 - 218810198 - 218810199).

3 - A linha "Depósitos de Diversas Origens" é formada pelas seguintes contas contábeis:

DESCRIÇÃO DA CONTA	CONTAS CONTÁBEIS	INSCRIÇÃO	BAIXA
SAL., REMUN. E BENEFÍCIOS A REGUL. - DETALHADO POR FONTE	211110198	368.066,98	359.187,04
RETENÇÃO CONTRATUAL - EXERCÍCIOS ANTER. - SALDO SIAFEM	213111000	145.385,59	190.360,38
OBRIG. DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES - INTER OFSS - MUNIC.	215050000	2.244.916.483,05	2.247.483.659,19
DEPÓSITOS JUDICIAIS	218810300	5.580.491,18	98.560.842,99
DEVOLUCAO DE VALORES A QUEM DE DIREITO - DET. POR FONTE	218810410	50.274.534,31	46.626.138,27
VALORES A REPASSAR DO FUNDEB - MUNICIPIOS	218810500	514.895.916,06	515.166.250,20
RETENÇÃO OU BLOQUEIO JUDICIAL/ADMINISTRATIVO	218811400	5.909.614,70	5.663.703,56
DEPÓSITOS DO IPAJM	218811500	17.402,81	0,00
CONTRATANTES DE OBRAS - IOPEs - DETALHADO POR FONTE	218811600	15.264.746,34	14.127.123,19
RET. S/ CONTRAT. DE OBRAS - P/ ORDEM ADM. - DET. POR FONTE	218811700	593.647,49	345.571,25
CONTRAT. DE OBRAS - SALDO A CLASSIFICAR - DET. POR FONTE	218811900	13.394.895,42	13.394.895,42
PECÚLIO PRESIDÁRIOS - DETALHADO POR FONTE	218812300	144.196,57	30.625,23
DEP. JUDICIAL DE NAT. TRIBUTÁRIA - UG 800102 - DET.POR FONTE	218812400	98.596.961,55	98.701.413,56
VALORES RESTITUÍVEIS - MAGISTRADOS INATIVOS	218813300	32.542.599,22	32.542.599,22
PARCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA	218815000	322.758,86	562.218,59
TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - ESTADO	218911500	1.415.526.912,43	1.418.538.348,37
TOTAL		4.398.494.612,56	4.492.292.936,46

4 - A diferença de R\$ 725.935,74 apresentada entre o "Passivo Financeiro (Balanço Patrimonial)" e o "Demonstrativo da Dívida Flutuante" refere-se aos "fornecedores intra" e as "contribuições sociais intra" que não foram consideradas no balanço patrimonial.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Acumulado até Dezembro/2016

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	19.075.323.471,60	19.866.037.642,22
Receitas Derivadas e Originárias	8.225.951.790,41	8.281.009.522,71
Transferências correntes recebidas	4.042.067.286,39	4.053.290.457,78
Outros ingressos operacionais	6.807.304.394,80	7.531.737.661,73
DESEMBOLSOS	17.437.942.454,22	18.158.950.325,88
Pessoal e Demais Despesas	10.210.040.348,06	10.313.129.230,52
Juros e Encargos da Dívida	314.595.539,46	303.467.446,68
Transferências concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	6.913.306.566,70	7.542.353.648,68
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES (I)	1.637.381.017,38	1.707.087.316,34
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	49.724.892,50	57.500.987,79
Alienação de Bens	2.294.154,12	52.921,14
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	39.110.603,13	49.612.574,86
Outros Ingressos de Investimentos	8.320.135,25	7.835.491,79
DESEMBOLSOS	949.528.930,59	1.183.183.536,00
Aquisição de Ativo Não Circulante	519.400.804,11	636.674.765,64
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	388.083.854,56	502.425.110,54
Outros Desembolsos de Investimentos	42.044.271,92	44.083.659,82
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-899.804.038,09	-1.125.682.548,21
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	316.421.680,49	418.263.002,58
Operações de Crédito	299.083.624,42	391.423.121,23
Transferências de capital recebidas	17.264.325,72	26.782.821,79
Outros Ingressos de Financiamento	73.730,35	57.059,56
DESEMBOLSOS	264.302.342,26	253.319.814,95
Amortização/Refinanciamento da Dívida	263.894.849,36	253.135.930,49
Outros Desembolsos de Financiamento	407.492,90	183.884,46
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	52.119.338,23	164.943.187,63
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	789.696.317,52	746.347.955,76
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	4.442.368.376,28	3.696.020.420,52
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	5.232.064.693,80	4.442.368.376,28

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

BRUNO PIRES DIAS

Contador Geral do Estado/SEFAZ

Contador CRC ES nº 015974/O-0

NOTAS EXPLICATIVAS:

1 - As deduções das receitas orçamentárias são representadas pelas transferências constitucionais e legais aos municípios e ao Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização da Educação - FUNDEB, bem como pelas restituições de receitas e pelos rendimentos negativos de aplicações financeiras, conforme valores demonstrados abaixo:

	R\$	R\$
CONTAS CONTÁBEIS	2016	2015
621320000 - DEDUÇÕES POR RESTITUIÇÃO DE RECEITAS	9.701.002,93	6.285.446,35
621340000 - DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIA AOS MUNICÍPIOS	2.595.951.984,99	2.771.501.014,41
621350000 - DEDUÇÕES DE FUNDEB	1.709.526.546,96	1.768.439.671,41
621390000 - OUTRAS DEDUÇÕES	8.078.959,29	23.881.549,25
TOTAL	4.323.258.494,17	4.570.107.681,42

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Acumulado até Dezembro/2016

NOTAS EXPLICATIVAS:

2 - As linhas "Caixa e Equivalente de Caixa Inicial " e "Caixa e Equivalente de Caixa Final ", do Demonstrativo de Fluxo de Caixa, são compostas pelas seguintes contas contábeis:

	R\$	R\$
	2016	2015
CONTAS CONTÁBEIS	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	
111000000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.482.532.528,49	2.248.160.143,07
113810200 - REDE BANCÁRIA - ARRECADAÇÃO	25.083.471,94	18.130.949,99
114000000 - INVESTIMENTOS E APLIC. TEMPORÁRIAS A CP	536.702.698,64	396.705.257,93
121310101 - TÍTULOS PÚBLICOS - MERCADO ABERTO	898.864.697,93	270.570.483,43
121310103 - FUNDO DE APLICAÇÕES EM COTAS - RENDA VAR.	70.889.161,25	67.932.446,10
121310199 - OUTROS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	431.472.169,75	695.381.426,33
121319900 - (-) AJUSTE DE PERDAS DE INV.E APLIC.TEMP.A LP	-3.176.351,72	-860.286,33
	4.442.368.376,28	3.696.020.420,52

	R\$	R\$
	2016	2015
	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	
111000000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.609.213.545,09	2.482.532.528,49
113810200 - REDE BANCÁRIA - ARRECADAÇÃO	9.113.403,08	25.083.471,94
114000000 - INVESTIMENTOS E APLIC. TEMPORÁRIAS A CP	140.597.691,77	536.702.698,64
121310101 - TÍTULOS PÚBLICOS - MERCADO ABERTO	0,00	898.864.697,93
121310103 - FUNDO DE APLICAÇÕES EM COTAS - RENDA VAR.	0,00	70.889.161,25
121310199 - OUTROS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	431.472.169,75
121319900 - (-) AJUSTE DE PERDAS DE INV.E APLIC.TEMP.A LP	0,00	-3.176.351,72
122300000 - INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	2.473.140.053,86	0,00
	5.232.064.693,80	4.442.368.376,28

Em atendimento ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 6ª edição, p. 345, no presente demonstrativo, a receita orçamentária arrecadada que se encontra em poder da rede bancária em fase de recolhimento está sendo considerada como " Caixa e Equivalentes de Caixa ".

3 - No demonstrativo acima não estão computados os valores de "Depósitos e Cauções ", "Penas Pecuniárias ", "Conta Especial de Precatórios ", "Valores a Repassar - DETRAN ", "Depósitos do IPAJM ", "Pecúlio Presidários ", e "Parcelamento de Dívida Ativa ", uma vez que esses valores não afetam o saldo de " Caixa e Equivalente de Caixa ".

4 - Os valores demonstrados na Demonstração dos Fluxos de Caixa não contemplam as " Operações Intragovernamentais ". Nessas operações, não foram considerados os Restos a Pagar Pagos e os Créditos Empenhados Liquidados Pagos, no montante de R\$ 2.169.058.169,68. Também não foi considerado a Receita Realizada Líquida no montante de R\$ 2.169.058.169,68 restante (R\$ 262.698,55) são valores registrados indevidamente pelas Unidades Gestoras, tendo ocasionado divergências nas operações intragovernamentais. Sendo assim, no exercício de 2016, tais operações alcançaram o montante descrito a seguir:

	R\$	R\$
	2016	2015
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS INTRA	2.169.058.169,68	2.013.912.268,77
TOTAL DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS INTRA	2.169.058.169,68	2.013.912.268,77
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS INTRA	2.168.326.013,35	2.014.158.297,49
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	994.854,88	0,00
(-) DESP. INTRA REGISTRADA INDEVIDAMENTE	-262.698,55	-246.028,72
TOTAL DE DESPESAS INTRA PAGAS	2.169.058.169,68	2.013.912.268,77

Ressaltamos que no exercício de 2015 tais operações alcançaram o valor de R\$ 2.013.912.268,77.

Também não foram contempladas as Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas, nos montantes de R\$ 9.689.825.033,56 (em 2016) e R\$ 9.631.386.477,59 (em 2015).

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ANEXO 1 – QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

Acumulado até Dezembro/2016

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	6.566.454.805,90	6.811.005.368,06
Receita de Contribuições	367.229.185,59	368.361.874,07
Receita Patrimonial	56.538.948,28	48.419.775,46
Receita Agropecuária	3.941,55	148.776,26
Receita Industrial	6.199.523,62	6.728.024,04
Receita de Serviços	46.945.695,27	42.094.689,25
Remuneração das Disponibilidades	743.089.017,94	576.008.732,11
Outras Receitas Derivadas e Originárias	439.490.672,26	428.242.283,46
Total das Receitas Derivadas e Originárias	8.225.951.790,41	8.281.009.522,71

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

BRUNO PIRES DIAS

Contador Geral do Estado/SEFAZ

Contador CRC ES nº 015974/O-0

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ANEXO 2 – QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Acumulado até Dezembro/2016

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	3.151.560.901,64	3.128.930.725,42
da União	3.142.654.224,40	3.128.160.242,39
de Municípios	8.906.677,24	770.483,03
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	890.506.384,75	924.359.732,36
Demais Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	4.042.067.286,39	4.053.290.457,78
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

BRUNO PIRES DIAS

Contador Geral do Estado/SEFAZ

Contador CRC ES nº 015974/O-0

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ANEXO 3 – QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Acumulado até Dezembro/2016

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
01 - LEGISLATIVA	269.348.133,60	272.987.535,30
02 - JUDICIÁRIA	862.853.769,62	960.949.195,65
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	419.267.867,78	342.315.544,23
04 - ADMINISTRAÇÃO	342.887.790,13	352.098.061,66
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	1.251.421.843,42	1.206.143.448,86
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	62.590.161,66	216.820.734,30
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.388.564.479,96	2.268.706.623,61
10 - SAÚDE	2.116.774.457,21	2.203.440.781,07
11 - TRABALHO	1.123.235,51	6.077.549,10
12 - EDUCAÇÃO	1.156.732.895,39	1.202.367.359,19
13 - CULTURA	23.191.064,31	28.270.270,03
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	441.449.635,97	446.394.954,46
15 - URBANISMO	6.547.248,98	9.643.611,24
16 - HABITAÇÃO	2.338.890,18	6.115.289,73
17 - SANEAMENTO	550.473,26	8.392,64
18 - GESTÃO AMBIENTAL	70.414.712,84	45.256.014,13
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	63.916.986,14	63.882.000,28
20 - AGRICULTURA	121.189.893,56	121.711.047,29
22 - INDÚSTRIA	7.760.155,45	1.950.197,99
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	27.587.798,45	14.652.829,04
24 - COMUNICAÇÕES	12.120.836,72	26.456.336,72
25 - ENERGIA	1.230.381,55	1.727.780,02
26 - TRANSPORTE	204.614.927,00	115.107.827,80
27 - DESPORTO E LAZER	15.347.605,95	12.848.470,50
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	340.215.103,42	387.197.375,68
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	10.210.040.348,06	10.313.129.230,52

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

BRUNO PIRES DIAS

Contador Geral do Estado/SEFAZ

Contador CRC ES nº 015974/O-0

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ANEXO 4 – QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Acumulado até Dezembro/2016

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	291.358.341,17	289.577.755,87
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	17.976.479,74	11.391.012,64
Outros Encargos da Dívida	5.260.718,55	2.498.678,17
Total dos Juros e Encargos da Dívida	314.595.539,46	303.467.446,68

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

BRUNO PIRES DIAS

Contador Geral do Estado/SEFAZ

Contador CRC ES nº 015974/O-0

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Acumulado até 14/2016

Anexo XIX, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social/ Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Res ultados Acumulados	Ações / Cotas em Tes ouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	729.565.919,71	1.031.869,69	0,00	0,00	0,00	0,00	9.958.223.386,71	0,00	10.688.821.176,11
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-730.660.128,46	0,00	-730.660.128,46
Aumento de Capital	-486.337.542,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-486.337.542,38
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.097.020.979,93	0,00	2.097.020.979,93
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição/ Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	243.228.377,33	1.031.869,69	0,00	0,00	0,00	0,00	11.324.584.238,18	0,00	11.568.844.485,20

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

BRUNO PIRES DIAS

Contador Geral do Estado/SEFAZ

Contador CRC ES nº 015974/O-0

NOTAS EXPLICATIVAS:

1 - A alteração do Patrimônio Líquido (Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido) ocorrida no exercício de 2016, quadro abaixo, em comparação com o ano de 2015, foi de R\$ 880.023.309,09. Parte dessa variação se refere ao resultado patrimonial de 2016 apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais, no montante de R\$ 2.097.020.979,93; outra parte, cujo valor é de (R\$ 730.660.128,46) refere-se aos ajustes de exercícios anteriores, e o valor restante de (R\$ 486.337.542,38) se refere à reclassificação do resultado de exercícios anteriores do Poder Judiciário em que foi classificado equivocadamente como patrimônio social.

	R\$	R\$	R\$
	2016	2015	Diferença
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.568.844.485,20	10.688.821.176,11	880.023.309,09
PATRIMÔNIO SOCIAL/CAPITAL SOCIAL	243.228.377,33	729.565.919,71	-486.337.542,38
ADIAN. PARA FUTURO AUMENTO DE	1.031.869,69	1.031.869,69	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	11.324.584.238,18	9.958.223.386,71	1.366.360.851,47
RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.097.020.979,93	558.971.263,33	1.538.049.716,60
RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.958.223.386,71	8.936.701.758,58	1.021.521.628,13
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-730.660.128,46	462.550.364,80	-1.193.210.493,26

2 - No Demonstrativo das Mutações no Patrimônio Líquido, não foram considerados os valores da empresa estatal dependente (Centrais de Abastecimento do Espírito Santo – CEASA/ES), que totaliza R\$ 5.055.906,65 (em 2015) e R\$ 952.906,47 (em 2016) (valor registrado na conta contábil 12211010 Participações Societárias, da Unidade Gestora 800102- Encargos Gerais - SEFAZ), metodologia adotada conforme página 352, parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – MCASP, Portaria STN nº 700/2014, 6ª edição, ou seja, à doutrina define que para as demonstrações contábeis consolidadas devem ser excluídos os seguintes itens: as participações nas empresas estatais dependentes ...”.

IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO.

Serviços gráficos
de qualidade, com
a tradição de quem
entende do assunto.

- / Cartões de visita
- / Cartazes
- / Certificados
- / Flyers
- / Postais
- / Folders
- / Folhetos
- / Cartilhas
- / Apostilas
- / Revistas
- / Jornais

27 3636-6929

www.dio.es.gov.br

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Acumulado até Dezembro/2016

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.452.486.170,30	8.142.917,74
Pessoal Ativo	4.874.303.769,46	7.679.837,03
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.408.115.249,69	127.437,79
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	170.067.151,15	335.642,92
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	922.226.890,08	378.292,87
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	6.111.885,21	0,43
Decorrentes de Decisão Judicial	225.825.021,00	-
Despesas de Exercícios Anteriores	119.051.360,22	378.292,44
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	571.238.623,65	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.530.259.280,22	7.764.624,87
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	11.884.435.326,99	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	6.538.023.905,09	55,01
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.130.661.196,19	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	6.774.128.136,38	57,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	6.417.595.076,57	54,00

Fonte: SIGEFES - SEFAZ/SUBSET/GECOG/SUFIC

BRUNO PIRES DIAS

Contador Geral do Estado/SEFAZ

Contador CRC ES nº 015974/O-0

Notas Explicativas:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

2 - Em observância ao art. 39 do Decreto nº 4026-R, de 04 de novembro de 2016, o presente demonstrativo foi elaborado com base nos registros contábeis constantes no SIGEFES seguindo os procedimentos metodológicos preconizados no Manual de Demonstrativos Fiscais - 6ª edição. Neste sentido, para fins de consolidação, sempre que houver divergência entre o demonstrativo publicado pelo respectivo Poder/Órgão e os registros contábeis constantes no SIGEFES, prevalecerá a essência dos registros contábeis.

3 - Na linha "Pessoal Ativo", não estão sendo considerados os valores da tabela abaixo, tendo em vista que os mesmos referem-se a despesas indenizatórias:

Descrição	Despesa Liquidada (Em R\$)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (Em R\$)
AJUDA DE CUSTO - (ND 319016-3893, 319017-2174)	2.665.807,32	0,00
INDENIZACOES DE AJUDA DE CUSTO (ND 319092-4274)	20.158,59	0,00
AUXILIO MORADIA (ND 319017-2173, 319092-4278)	1.579.524,81	600,98
TOTAL	4.265.490,72	600,98

4 - Os valores executados nas naturezas de despesa 319091 - Sentenças Judiciais e 319092 - Despesa de Exercícios Anteriores pelas Unidades Gestoras do Fundo Financeiro e Fundo Previdenciário foram classificadas como "Despesas Não Computadas", na linha "Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados".

5 - Na linha "Pessoal Inativo e Pensionistas", estão sendo computados os montantes de **R\$ 1.570.964.273,94** (coluna "Liquidadas (a)") e **R\$ 127.437,79** (coluna "Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (b)") - ambos registrados na Natureza de Despesa 319113-4780 - referentes à Contribuição Complementar realizada como despesa orçamentária pelo Poder Executivo para cobertura do déficit financeiro do RPPS.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Acumulado até Dezembro/2016

Notas Explicativas:

6 - O montante de **R\$ 196.052.379,38** referente à Contribuição Complementar para Cobertura do Déficit Previdenciário oriunda do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e Ministério Público do Estado do Espírito Santo não consta dos Demonstrativos da Despesa com Pessoal publicados pelos respectivos Poderes/Órgãos. Contudo, em virtude do disposto no §1º do art. 40 da LC 282/2004, nos arts. 18, 19 e 20 da LC 101/00 (LRF) e no art. art. 39 do Decreto nº 4026-R, de 04 de novembro de 2016, tal montante está sendo considerado para fins de consolidação do Demonstrativo da Despesa com Pessoal. Sua composição é demonstrada a seguir:

Poder/Órgão	Transferências Realizadas - Jan/2016 a Dez/2016 - em R\$
Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo - ALES	21.846.343,33
Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES	25.547.169,92
Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - TJES	118.713.503,29
Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES	29.945.362,84
Total	196.052.379,38

7 - Com base nos arts. 18, 19 e 20 da LC nº 101/00 (LRF), em orientação emanada da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e no Parecer da Procuradoria Geral do Estado (PGE) constante no processo nº 64634051, as linhas "Pessoal Inativo e Pensionistas" e "Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados" foram compostas da seguinte forma:

Composição - Pessoal Inativo e Pensionistas	Liquidado - Jan/2016 a Dez/2016 - em R\$	Inscritos em Restos a Pagar Não Processados - em R\$
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados ao RPPS (vide Tabela abaixo)	571.238.623,65	0,00
+ Despesa Liquidada pelo Poder Executivo como Contribuição Complementar para Cobertura do Déficit Financeiro do RPPS (ND 319113-3647)	1.570.964.273,94	127.437,79
+ Repasses efetuados ao RPPS pelo Poder Judiciário, Assembleia Legislativa, Ministério Público e Tribunal de Contas referentes à Contribuição Complementar para Cobertura do Déficit Financeiro	196.052.379,38	0,00
+ Inativos e Pensionistas Custeados diretamente por outros órgãos do Poder Executivo	61.899.163,03	0,00
+ Inativos e Pensionistas Custeados diretamente pela Assembleia Legislativa	7.960.809,69	0,00
Total	2.408.115.249,69	127.437,79

Composição - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	Liquidado - Jan/2016 a Dez/2016 - em R\$	Inscritos em Restos a Pagar Não Processados - em R\$
Despesa Liquidada Total nas Unidades Gestoras - 600210 (Fundo Financeiro) e 600211 (Fundo Previdenciário)	2.338.255.276,97	0,00
(-) Despesa custeada com recursos da Contribuição Complementar para Cobertura do Déficit Financeiro do RPPS oriunda do Poder Executivo	1.570.964.273,94	0,00
(-) Despesa custeada com recursos da Contribuição Complementar para Cobertura do Déficit Financeiro do RPPS oriunda do Poder Judiciário, Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas e Ministério Público	196.052.379,38	0,00
Despesa Vinculada a Contribuições de Segurados e Patronal - RPPS (de todos os Poderes e Órgãos)	571.238.623,65	0,00

8 - Tendo em vista que o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES) ultrapassou o limite máximo da Despesa Total com Pessoal previsto no art. 20, II, b, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando orientação da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) no que tange à publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal consolidados, como forma de atender ao princípio da transparência, abaixo é reproduzido o quadro com a trajetória de recondução ao limite da Despesa Total com Pessoal do TJES, publicado por meio do Ato nº 35/2017 em 27 de janeiro de 2017, tal como segue:

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2015			2016			2016		
2º Quadrimestre			1º Quadrimestre			3º Quadrimestre		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3* c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)
6,00	6,32	0,32	0,11%	6,22	6,20	0,20	6,00	6,07
%	%	%	%	%	%	%	%	%

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal
Fonte: FINEF - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Quer fazer uma
publicação?

Acesse:
www.dio.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
NOTAS EXPLICATIVAS COMPLEMENTARES

BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Contexto Operacional

O Governo do Estado do Espírito Santo é pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 27.080.530/0001-43, tendo a sua sede administrativa situada em Vitória, na Praça João Clímaco, 142, Centro.

As atividades operacionais do Estado são amparadas pela Lei Estadual nº 10.492, de 15 de janeiro de 2016 (Lei Orçamentária Anual – LOA) e pelas leis que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2016.

As ações desenvolvidas pelo Estado estão agrupadas nas seguintes funções de governo previstas na Portaria Ministerial nº 42, de 14 de abril de 2009: Legislativa, Judiciária, Essencial à Justiça, Administração, Segurança Pública, Relações Exteriores, Assistência Social, Previdência Social, Saúde, Trabalho, Educação, Cultura, Direitos da Cidadania; Urbanismo, Habitação, Saneamento, Gestão Ambiental, Ciência e Tecnologia, Agricultura, Comércio e Serviços, Comunicação, Energia, Transportes, Desporto e Lazer, e Encargos Especiais.

As Demonstrações Contábeis consolidadas foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES e incluem os dados consolidados de todos os poderes e órgãos do Estado. São compostas pelo Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstrativo da Dívida Fundada, Demonstrativo da Dívida Flutuante, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

Essas demonstrações foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 6ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16).

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

O Demonstrativo da Dívida Fundada compreende os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender a desequilíbrio orçamentário ou a financeiro de obras e serviços públicos. Será escriturada com individualização e especificações que permitam verificar, a qualquer momento, a posição dos empréstimos, bem como os respectivos serviços de amortização e juros.

O Demonstrativo da Dívida Flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida; os serviços da dívida a pagar; os depósitos; os débitos de tesouraria.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido demonstrará a evolução do patrimônio líquido da entidade.

Para fins de elaboração das demonstrações contábeis consolidadas, foram excluídas as participações nas empresas estatais dependentes, e as transações e saldos recíprocos entre as entidades.

Ressalta-se que as demonstrações contábeis e as suas respectivas Notas Explicativas estão apresentadas com valores expressos em milhares de reais.

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Nas Notas Explicativas estão incluídos os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
NOTAS EXPLICATIVAS COMPLEMENTARES

BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Cisões, Fusões, Extinções, Criações

A Lei Complementar nº 827, de 30 de junho de 2016, do Governo do Estado do Espírito Santo, cria a Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP, em decorrência da fusão da Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Espírito Santo - ARSI e da Agência de Serviços Públicos de Energia do Estado do Espírito Santo - ASPE.

A Lei Complementar nº 828, de 30 de junho de 2016, do Governo do Estado do Espírito Santo, reestrutura a Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES, extingue a Superintendência dos Projetos e Polarização Industrial - SUPPIN.

A Lei Complementar nº 829, de 30 de junho de 2016, do Governo do Estado do Espírito Santo, reestrutura a Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, extingue o Instituto de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado do Espírito Santo - IDURB -ES.

A Lei Complementar nº 830, de 05 de julho de 2016, do Governo do Estado do Espírito Santo, cria a Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH.

A Lei nº 10.58105 de outubro de 2016, do Governo do Estado do Espírito Santo, institui Programa de Melhorias da Infraestrutura Rodoviária do Interior do Estado do Espírito Santo - Programa Interior Capixaba e cria o Fundo Especial de Apoio ao Programa Interior Capixaba - FUNDER.

A Lei nº 10.498,26 de fevereiro de 2016, do Governo do Estado do Espírito Santo, institui o Fundo Estadual de Combate à Corrupção - FECC, vinculado à Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT.

O Decreto nº 3966-R, de 25 de abril de 2016, do Governo do Estado do Espírito Santo, Regulamenta a aplicação da Lei nº 10.510 de 06/04/2016, que institui o Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável e cria o Fundo Especial de Apoio ao Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - FEAP.

Resumo das Principais Políticas Contábeis

a) Disponibilidades

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

b) Créditos e Obrigações

Os direitos, os títulos de créditos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial. Os riscos de recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram. Os direitos, os títulos de crédito e as obrigações prefixadas são ajustados a valor presente. Os direitos, os títulos de crédito e as obrigações pós-fixadas são ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço. As provisões são constituídas com base em estimativas pelos prováveis valores de realização para os ativos e de reconhecimento para os passivos. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

c) Estoques

Os estoques são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição / produção / construção ou valor realizável líquido, dos dois o menor.

d) Investimentos Permanentes

Método da Equivalência Patrimonial (MEP)

As participações em empresas e em consórcios públicos ou público-privados em que a administração tenha influência significativa devem ser mensuradas ou avaliadas pelo método da equivalência patrimonial. O método da equivalência patrimonial será utilizado para os investimentos em coligadas ou em controladas e em outras sociedades que façam parte de um mesmo grupo ou estejam sob controle comum. Pelo método da equivalência patrimonial, o investimento é inicialmente registrado a preço de custo e o valor contábil é aumentado ou reduzido conforme o Patrimônio Líquido da investida aumente ou diminua em contra partida à conta de resultado.

Método do Custo

As demais participações devem ser mensuradas ou avaliadas de acordo com o custo de aquisição. Pelo método do custo, o investimento é registrado no ativo permanente a preço de custo. A entidade investidora somente reconhece o rendimento na medida em que receber as distribuições de lucros do item investido. As distribuições provenientes de rendimentos sobre investimentos do ativo permanente são reconhecidas como receita patrimonial. Os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

e) Imobilizado

O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Quando os elementos do ativo imobilizado tiverem vida útil econômica limitada, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão sistemática durante esse período, sem prejuízo das exceções expressamente consignadas. Quando se tratar de ativos do imobilizado obtidos a título gratuito, devem ser registrados pelo valor justo na data de sua aquisição, sendo que deverá ser considerado o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
NOTAS EXPLICATIVAS COMPLEMENTARES

Resumo das Principais Políticas Contábeis

f) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que hajam sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

g) Restos a Pagar

Os restos a pagar não processados, quando liquidados, permanecem com o status de restos a pagar não processados, conforme dispõe o Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, 6ª edição (pág. 244).

h) Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários

O Estado adota a política contábil de registro das retenções na conta crédito empenhado liquidado pago (6.2.2.1.3.04) no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois considera-se que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro. O Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções.

i) Registro da Receita Orçamentária

A política contábil do Estado do Espírito Santo é o registro centralizado da receita orçamentária da administração direta na unidade gestora que representa o "Tesouro do Estado" (Unidade Gestora 800102- ENCARGOS GERAIS - SEFAZ). Também têm registro de receita orçamentária os Fundos Especiais, as Autarquias, as Fundações e as Empresas Estatais Dependentes.

j) Distinção entre Circulante e Não Circulante

A política contábil adotada evidencia como circulante os direitos e as obrigações com valores de realização em até 12 meses da data de levantamento dessas demonstrações contábeis. Os ingressos extraorçamentários, tais como cauções e outras entradas compensatórias, são considerados como circulante, independentemente do prazo de devolução do recurso.

l) Apuração do Resultado

Os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa, as despesas orçamentárias pelo empenho dentro do exercício e as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas de acordo com o seu fato gerador.

m) Precatórios

Os precatórios são requisições de pagamento emitidas pelo Poder Judiciário determinando a importância que a Fazenda Pública (nas esferas federal, estadual e municipal) foi condenada a desembolsar, ou seja, é a cobrança do resultado de uma ação que reconheceu a determinada pessoa física ou jurídica o direito constitucional de receber uma dívida que o poder público tem para com ela. O pagamento será determinado e executado pelo Tribunal de Justiça, de acordo com a ordem cronológica de requisição, ressalvados aqueles pagamentos oriundos de verbas de natureza alimentícia (Emenda Constitucional – EC nº 62, de 9 de dezembro de 2009).

A segregação dos precatórios por período (anterior e posterior a 5/5/2000) decorre da Resolução do Senado Federal nº 40, de 21 de dezembro de 2001, que, em seu artigo 1º, §1º, inciso III, determinou que os precatórios judiciais emitidos a partir daquela data e não pagos durante a execução do orçamento no qual foram incluídos fazem parte da dívida pública consolidada, para fins de cumprimento dos limites de endividamento.

Por meio do artigo 1º do Decreto Estadual nº 2.482, de 9 de março de 2010, o Estado do Espírito Santo optou pelo Regime Especial de pagamento dos seus precatórios judiciais da administração direta e indireta na forma do inciso I, do § 1º, observado o 2º, todos do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), ficando incluídos em tal regime os precatórios que se encontram pendentes de pagamento quando da publicação deste Decreto e os que viessem a ser emitidos durante a vigência deste Decreto, bem como o saldo dos acordos judiciais e extrajudiciais formalizados anteriormente à promulgação da Emenda Constitucional nº 62/2009.

Até a edição do Decreto nº 4049-R, de 26 de dezembro de 2016, o Estado do Espírito Santo encontrava-se no regime especial de pagamento de precatórios previsto no artigo 97, §1º, I, do ADCT, segundo o qual há a vinculação de percentual da receita corrente líquida ao pagamento dos precatórios e sanção de sequestro para o caso de não liberação tempestiva dos recursos destinados ao pagamento de precatórios. Nesse regime, o Estado do Espírito Santo vinha promovendo o depósito de 2% da Receita Corrente Líquida, utilizando-se para pagamento dos precatórios, ora mediante acordo, ora mediante pagamento em ordem cronológica.

Após o Decreto nº 4049-R, o Estado do Espírito Santo passou a observar o regime comum de pagamento preconizado pelo artigo 100 da CRFB/88, devendo proceder ao pagamento dos precatórios apresentados até o dia 1º do julho até o fim do exercício subsequente (art. 1º e parágrafo único).

BRUNO PIRES DIAS

Contador Geral do Estado/SEFAZ

Contador CRC ES nº 015974/O-0

Protocolo 303948

Superintendência Estadual de Comunicação Social
- SECOM -

Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2014 PREGÃO Nº 005/2014 PROCESSO 63883490
CONTRATANTE: RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO - RTV/ES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade:10201.24.122.0298.2070, Administração da Unidade, Elemento de Despesa: 33.90.33.00, Fonte: 0101 Recursos do Tesouro.

CONTRATADA: DELTA AUTOMOTORES LTDA.

Vitória, 30 de Março de 2017.

OBJETO: Renovação do prazo inserido na cláusula quinta do contrato original, em conformidade com a lei 8.666/93.

Geraldo Magela Fernandes
Diretor Presidente da RTV/ES.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 01 de Maio de 2017.

Protocolo 303817